

PROJETO PEDAGÓGICO
do Curso de Graduação em Direito
CÓDIGO: 750



GURUPI
ABRIL DE 2014

GRÁFICOS

Docente/Titulação.....	115
Quantidade de professores.....	116
Docentes Regime de Trabalho.....	118
Experiência na Docência superior.....	120
Experiência Jurídica.....	122
Produção Científica nos Últimos Três Anos.....	122

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	06
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR...	07
3.	PERFIL DO EGRESSO.....	10
3.1	PERFIL DELINEADO PARA O GRADUANDO.....	10
3,2	HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	10
4.	ATIVIDADES DO CURSO	12
4.1	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DO CURSO DE DIREITO.....	12
4.2	DIRETRIZES, PROGRAMAS E METAS DO CURSO DE DIREITO.....	14
4.3	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS BALIZADORAS.....	19
4.4	OBJETIVOS DO CURSO DE DIREITO.....	19
4.4.1	Objetivo geral.....	19
4.4.2	Objetivos específicos do curso de direito.....	19
4.5	ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	20
4.6	INSERÇÃO REGIONAL E NACIONAL DO CURSO.....	20
4.7	POLÍTICA DE ENSINO.....	21
4.8	POLÍTICA PARA O ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	22
4.9	POLÍTICAS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	23
4.10	POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	25
4.11	PAPEL DOS DOCENTES.....	28
4.12	PRÁTICA DA INTERDISCIPLINARIDADE.....	28
4.13	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	29
5	GRADE CURRICULAR COM REPRESENTAÇÃO GRÁFICA.....	31
6	MATRIZ CURRICULAR.....	36
6.1	ESTRUTURA CURRICULAR VIGENTE.....	36
6.2	EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL.....	36
6.3	EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.....	38
6.4	EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA.....	40
6.4.1	Estágio Curricular Supervisionado.....	40
6.5	EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS (BÁSICAS E COMPLEMENTARES).....	41

7	ACESSO AO CURSO.....	88
8	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO.....	89
9	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO.....	90
9.1	POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO.....	90
9.2	AVALIAÇÃO INTERNA DO CURSO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO.....	90
9.3	AVALIAÇÃO INTERNA DO CURSO PELO CORPO DOCENTE.....	91
9.4	AVALIAÇÃO INTERNA DO CURSO PELO CORPO DISCENTE.....	91
10	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES.....	92
10.1	SALA DE PROFESSORES E SALA DE REUNIÕES.....	92
10.2	SALAS DE AULA.....	92
10.3	ACESSO DOS ACADÊMICOS AOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	92
10.4	BIBLIOTECA.....	92
10.4.1	Composição da estrutura física.....	92
10.4.2	Periódicos especializados.....	93
10.4.3	Acervo bibliográfico total.....	94
10.5	NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.....	95
10.5.1	Local de funcionamento.....	95
10.5.2	Áreas de Atuação.....	95
10.5.3	Práticas jurídicas Simuladas.....	95
10.5.4	Estudos independentes.....	96
11	TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.....	97
12	ESTÁGIO CURRICULAR.....	98
12.1	ESTÁGIO E A RESPONSABILIDADE SOCIAL DO CURSO.....	98
12.2	O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.....	98
12.2.1	O Escritório Modelo de Direito.....	99
12.2.2	A sala de Conciliação e Mediação.....	100
12.2.3	A sala do Tribunal do Juri e Audiências Simuladas.....	100
13	CORPO DOCENTE DO CURSO.....	101
13.1	ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA.....	101
13.1.1	Titulação e Formação do Coordenador do Curso.....	101
13.1.2	Regime de Trabalho do Coordenador do Curso.....	101
13.1.3	Composição e funcionamento do Colegiado do Curso.....	101
13.2	FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE.....	103

13.2.1	Titulação.....	103
13.2.2	Regime de Trabalho do Corpo Docente.....	108
13.2.3	Tempo de experiência do magistério superior.....	108
13.2.4	Tempo de Experiência Profissional Jurídica.....	108
13.2.5	Média de Produção Científica nos Últimos Três Anos.....	109
13.2.6	Links dos currículos dos docentes na Plataforma Lattes.....	109
13.2.7	Número de alunos por turma em disciplina teórica.....	111
13.2.8	Número médio de disciplinas por docente.....	111
13.2.9	Pesquisa e Produção Científica.....	111
13.2.9.1	<i>Linhas de Pesquisa.....</i>	112
13.2.9.2	<i>Revista Cereus.....</i>	112
14	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	114
14.1	COMPOSIÇÃO DO NDE (NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE).....	114
15	EAD – ENSINO À DISTÂNCIA.....	115
16	ANEXOS.....	117
16.1	ESTRUTURA FÍSICA DO CURSO.....	117
16.2	QUADRO DE PROFESSORES, TITULAÇÃO, DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA.....	117
16.3	CURRÍCULOS DOS PROFESSORES.....	117
16.4	ESTRUTURA FÍSICA DO ESCRITÓRIO MODELO DE DIREITO.....	117
16.5	QUADRO DE PROFESSORES, TITULAÇÃO, ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA DESENVOLVIDA NO ESCRITÓRIO MODELO DE DIREITO.....	117
16.6	RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS NO CURSO DIREITO.....	117
16.7	RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESCRITÓRIO MODELO.....	117
16.8	REGIMENTO ACADÊMICO.....	117
16.9	REGULAMENTO DO ESCRITÓRIO MODELO DE DIREITO.....	117
16.10	REGULAMENTO DO MÉTODO INTERDISCIPLINAR E DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	117
16.11	ESTRUTURA FÍSICA DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.....	117
16.12	RELATÓRIO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO.....	117

1. APRESENTAÇÃO

Este trabalho é resultado de uma reestruturação do PPC, obedecendo as demandas constituídas ao longo desses últimos dois anos, buscando promover adequada correspondência entre a legislação pertinente e a dinâmica de oferta do curso. O mesmo foi desenvolvido pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante em parceria com a Coordenação de Curso e Estágio.

Tendo em vista as necessidades de constante atualização do PPC em conformidade com a dinâmica do curso e ainda levando em consideração as possibilidades efetivas de aplicabilidade e cumprimento de metas, diante da realidade educacional e institucional, elegendo como foco central a qualificação profissional do discente.

O NDE preocupou-se em revisar o PPC compreendendo ser necessário compatibilizar as exigências de formação demandada pela sociedade e requerida pelo desenvolvimento do próprio Estado, formando profissionais aptos a ingressarem, imediatamente, no mercado de trabalho, com zelo, disciplina, sabedoria e coragem para contribuir com gestões públicas modernas e democráticas, não se descurando de suas responsabilidades em relação ao egresso.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

O primeiro curso de graduação autorizado na antiga Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi - FAFICH - foi o de Direito, inicialmente com 50 vagas anuais, somente no turno noturno, pela Portaria n. 150, do Conselho Federal de Educação, em 31 de maio de 1985, Resolução n.º 150, sendo reconhecido em 31 de julho de 1991, pela Portaria Ministerial n.º 1317.

Desde a sua criação, o curso já passou por 07 reformulações em sua matriz curricular, sempre com o objetivo de melhorar o processo de ensino/aprendizagem bem como atender as demandas do mercado. E atualmente oferta um número de vagas 04 vezes maior, portanto, 120 vagas semestrais, sendo 60 no turno matutino e 60 no turno noturno, tendo apresentado no último vestibular, realizado no primeiro semestre de 2014/1, um índice de concorrência de 3.21 alunos/vaga no período Matutino e 5.03 alunos/vaga no período Noturno.

Atualmente uma nova proposta de matriz curricular está sendo construído juntamente com o Núcleo Docente Estruturante e professores do curso.

Suas últimas renovações de reconhecimento se deram por meio dos pareceres n.º 399/2007, aprovado em 09 de novembro de 2007 (Processo n.º 2006/2700/001241), e n.º 226/2009, aprovado em 25 de setembro de 2009 (Processo n.º 2009/2700/001522). O Curso sempre teve por objetivo assegurar aos seus egressos a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos jurídicos; o domínio dos princípios doutrinários e a reflexão com visão crítica das instituições jurídicas e das transformações da lei, como causa e efeito de uma sociedade em desenvolvimento, na busca da concretização da cidadania.

A Estrutura Curricular organizada em 05 anos dividida em três áreas do conhecimento, somando 256 créditos e correspondendo a 4.080 horas/aula, portanto, um número bem maior do que o adotado pelas diretrizes, fato que tem demonstrado o compromisso do curso, ao longo dos anos, com a qualidade.

Atualmente o corpo docente é composto por 45 (quarenta e cinco) professores, 33 (trinta e três) efetivos e 12 (doze) contratados, cuja titulação será exposta ao final deste documento. O Projeto Acadêmico do Curso tem a nítida intenção de proporcionar aos seus acadêmicos a formação integral alinhada à Matriz Curricular, desenhada de acordo com as necessidades regionais.

O Curso tem a duração de 05 (cinco) anos, e está dividido em 10 (dez) semestres nos turnos Matutino e Noturno, apresentando atualmente o seguinte quadro quantitativo:

Total de alunos	1000
Total de turmas	20
Média de alunos por turma	50
Total de alunos no matutino	487
Total de alunos no noturno	513
Total geral de disciplinas	66
Total geral de professores efetivos	40
Média de disciplinas por professor efetivo	1.65
Média de alunos por professor efetivo	25

O Curso de Direito do Centro Universitário UnirG, atento às novas demandas sociais e às discussões estabelecidas sobre os cursos jurídicos, mormente as diretrizes curriculares estabelecidas por meio da Resolução do CNE/CES n.º 9, de 29 de Setembro de 2004 e do Parecer do CNE/CES Nº. 329/2004 de 11 de novembro de 2004 deu início a uma análise de sua política pedagógica, com vistas a revisar suas estratégias de ensino, pesquisa e extensão.

Desde então foram aprovados no âmbito do curso os Regulamentos de Estágio, Atividades Complementares, implantados o Conselho de Curso e suas Câmaras, nos exatos termos do Regimento Geral e Núcleo Docente Estruturante.

Informamos ainda que, existem três projetos de extensão em fase de implementação, quais sejam: Monitoria, Hora Cidadã e Núcleo de Mediação de conflitos (ver projetos em anexo).

Ao longo da história do curso registra-se considerável sucesso de seus egressos, conforme se pode constatar pelas suas presenças em funções estratégicas do Estado, a saber: a Gestão Superior da Polícia Militar e Polícia Civil contam com a participação efetiva de egressos do Curso de Direito. Um percentual significativo de advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Tocantins, são egressos da FAFICH e Centro Universitário UnirG. Há ainda um número enorme de serventuários da Justiça Estadual e Federal, e ainda logrou êxito nos concursos da Magistratura Estadual, Federal e Ministério Público e Defensoria Pública. Portanto, é forçoso concluir que o Curso de Direito, tem propiciado sucesso profissional aos seus egressos.

O curso de Direito do Centro Universitário UnirG e sua Coordenação está situado no Loteamento Fazenda Santo Antônio, Lote 06, Gleba 08, Quarta Etapa Residencial Parque das Acácias, CEP: 77.425-000 - Gurupi, TO – Brasil
Telefone: (63) 36127519, Ramal: 7701 Fax: (63) 36127554
URL da Homepage: <http://www.unirg.edu.br>, email: cdireito@unirg.edu.br.



O Estágio Supervisionado é desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica, sito na Av. Rio Grande do Norte, s/n, esquina com rua 03, centro, Gurupi-TO, CEP: 77.410-080, email: modelo@unirg.edu.br.



3. PERFIL DO EGRESSO

3.1 PERFIL DELINEADO PARA O GRADUANDO

O Curso de Direito do Centro Universitário UnirG objetiva formar cidadãos conscientes de seu papel e de sua atuação, enquanto agentes transformadores da realidade social, pautados na ética, cidadania e responsabilidade social, proporcionando uma sólida formação teórica e prática, com o necessário embasamento nos diversos campos das Ciências Jurídicas, transmitindo aos acadêmicos conteúdos gerais e específicos para que os mesmos, ao concluírem seu bacharelado, além da necessária habilitação técnica, possam contribuir com o aperfeiçoamento da sociedade, de forma crítica e humanística.

O Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais do Centro Universitário UnirG, a partir da proposta de reformulação do Currículo Pleno aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, pretende destacar para o aluno, além de adequada formação técnica, uma formação humanista capaz de habilitá-lo à aplicação do Direito em mundo pós-moderno, segundo às necessidades sociais em vista à solução de conflitos, preservação da paz social, dotando o acadêmico de senso crítico com a finalidade de garantir a constante construção da ciência jurídica, diminuindo as diferenças sociais, culturais e o hiato existente entre o sistema educacional e a realidade.

Elege-se como objetivos do curso de Direito do Centro Universitário UnirG: a) voltar-se para a pessoa humana; b) preocupar-se com os verdadeiros problemas da comunidade; c) atentar para o pleno exercício da cidadania; d) promover a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; e e) respeitar a ordem constitucional, contribuindo, sobretudo, com a defesa da paz e a busca de soluções pacíficas para os conflitos.

3.2 HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Seguindo os paradigmas insculpidos na Resolução n.º 9 do Conselho Nacional de Educação também é importante considerar que o Centro Universitário UnirG vem se esforçando para exercitar nos acadêmicos as seguintes habilidades:

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) Interpretação e aplicação do Direito;
- c) Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

- d) Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- e) Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- f) Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- g) Julgamento e tomada de decisões; e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

4. ATIVIDADES DO CURSO

4.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DO CURSO DE DIREITO

O Projeto Pedagógico do Curso, que envolve a organização acadêmica, orienta o processo de ensino-aprendizagem, almejando desenvolver um espaço de formação dinâmico, plural e multicultural, fundamentado nos referenciais firmados pela Resolução n.º 9 do Conselho Nacional de Educação.

Os aspectos operacionais da execução do Projeto Pedagógico são dinâmicos e flexíveis, sendo, obrigatoriamente, discutidos pela comunidade acadêmica, afim de que todos sejam agentes transformadores do projeto educativo do Curso de Direito. A consistência na ação pedagógica deve estar em primeiro plano, sempre. Toda a atenção deve se voltar para o perfil do profissional que o curso espera formar. Para tanto, o educador deve exercer suas tarefas de forma a provocar e orientar o desenvolvimento máximo das potencialidades do educando.

Três desafios devem ser superados na construção de um PPC:

- a) A conjugação do PPC com o PPI e o PDI;
- b) O PPC deve apresentar a forma como o Curso pretende concretizar seu projeto educacional, definindo as metas a serem alcançadas nos períodos de tempo definidos; e
- c) Deve ser feito o aperfeiçoamento contínuo desses planos, considerando os resultados dos processos de avaliação realizados.

Imbuído de seu papel articulador, orientador, motivador e inspirador de atividades e atitudes, o Curso de Direito empreende seus paradigmas num contexto democrático, responsável e consciente dos problemas sociais, envolvendo todos em um pensamento amplo e universal. Por outro lado estimula o desenvolvimento de competências para administrar, liderar e transformar o conhecimento em qualidade de vida.

As Coordenações de Curso e de Estágio contribuem para a consecução das finalidades do curso, assistindo pedagogicamente os professores reunindo-se com todos eles periodicamente para discutir, ampliar, reformular, adequar o conjunto de atividades de ensino-aprendizagem, que compreenda disciplinas obrigatórias, optativas, eletivas, atividades complementares, estágios e trabalhos de conclusão de curso.

A proposta de construir, coletivamente, um curso que seja pautado na ética, no desenvolvimento regional, no aperfeiçoamento das ciências jurídicas, no respeito às diferenças, no diálogo e no compromisso da excelência, afim de concretizar-se a Dignidade da Pessoa Humana baseia-se nos seguintes princípios:

- a) O Curso deve primar pela qualidade acadêmica com compromisso social;
- b) A autonomia pedagógica do Curso não deve descomprometer o poder público de suas responsabilidades educacionais;
- c) A gestão deve ser participativa, viabilizando um efetivo desenvolvimento acadêmico e administrativo, tornando realidade a ideia de transparência e ação coletiva;
- d) O curso deve desenvolver ampla oportunidade de pesquisa e extensão articuladas nos diversos ramos do Direito, definindo políticas que consolidem as ações já existentes e possibilitem a abertura de novas linhas de ações em pesquisa e extensão; e
- e) Deve ser definida qual será a política de avaliação adotada, de forma a possibilitar a tomada de decisões coletivas, imprescindíveis à orientação de novos rumos para o curso.

Partindo destes princípios basilares, foram definidos alguns princípios teórico-metodológicos das ações educativas:

- a) Formação humanista;
- b) Profissionalismo, ética e transparência;
- c) Construção de postura crítico-reflexiva;
- d) Fomento à multidisciplinaridade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade;
- e) Articulação da teoria com a prática, com valorização à pesquisa;
- f) Desenvolvimento constante de novas atividades de extensão;
- g) Desenvolvimento constante de atividades complementares;
- h) Estímulo às práticas de auto-aprendizagem, estudo independente e autonomia do acadêmico com a explicitação das disciplinas semipresenciais e participação de cursos on-line;
- i) Integração máxima das disciplinas obrigatória, optativa e eletivas;
- j) Oferecimento de disciplinas a distancia, atendendo a legislação em vigor;
- k) Sinergia com atividades de pós-graduação;
- l) Excelência, indissociabilidade e qualidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- m) Busca de atualização contínua dos Planos de Ensino de todas as disciplinas;
- n) Diversificação teórico-metodológica, que tenha como foco o aprendizagem, tomando o trabalho prático como forma de ação transformadora da natureza e constituição da vida social;
- o) Desenvolvimento de aulas focadas em *leading cases* e autos findos;
- p) Formação humanística e visão global que habilitem os acadêmicos a compreenderem, perfeitamente, o meio ambiente e os espaços político, econômico, social e cultural onde estão inseridos, e sejam capazes de atitude em um mundo global.

Tais princípios acompanham as novas tendências pedagógico-jurídicas da Pós-Modernidade, rompendo os paradigmas de competência dos professores. Dito de outra forma, todo

docente de um curso jurídico deve desenvolver um perfil inovador, apto a mudanças e aprendizado permanente. É necessário aprender a desaprender, é necessário trabalhar em equipe para poder avaliar, construir e executar novíssimos modelos de projetos educacionais.

A execução de um Projeto Pedagógico de tal envergadura somente será possível por meio do desenvolvimento de atividades pedagógicas que tenham como objetivo despertar nos acadêmicos maiores interesses pelo que se passa no mundo. Em outras palavras, é imprescindível que o discente perceba a importância de agir e atuar no mundo em que vive, é necessário desvelar a realidade, descobri-la.

Acadêmicos e professores devem estar engajados num processo de composição de diagnóstico, do qual derivariam projetos de pesquisa, envolvendo descobertas e recriações, além de programas de extensão. A matriz curricular deve superar a idéia de criação de disciplinas isoladas, devendo articular o ensino, a pesquisa e a extensão, numa dimensão indissociável.

4.2 DIRETRIZES, PROGRAMAS E METAS DO CURSO DE DIREITO

i) Diretriz 1 – Geração de demanda apta a fomentar a ampliação da oferta de educação superior pública:

(a) Gerar demanda para propiciar a ampliação das vagas de ingresso;

(b) Ocupação de Vagas Ociosas:

1. Ajudar na realização de campanhas publicitárias para divulgar as vagas ociosas oferecidas por área de conhecimento, na mídia falada e escrita;

2. Colaborar com a realização do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes de vestibular;

(c) Redução das Taxas de Evasão:

1. Realizar reuniões constantes com os professores para aperfeiçoamento do processo de avaliação do rendimento acadêmico e do ensino-aprendizado;

2. Realizar estudos sobre a evasão existente no Curso de Direito, detectando causas específicas para encaminhar soluções para sua superação;

3. Implantar atividades semipresenciais utilizando técnicas de EAD;

4. Avaliar as disciplinas e implementar ações para melhorar o índice de sucesso de aprovação.

ii) Diretriz 2 – Reestruturação Acadêmico-Curricular:

(a) Reestruturação dos Planos de Ensino:

1. Avaliar os planos de ensino, suas ementas e metodologias;

2. Realizar reuniões de discussão dos conteúdos nas ementas;

3. Aperfeiçoar o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante para acompanhamento de todos os projetos de ensino, pesquisa e extensão do curso;
 4. Estabelecer acordos de cooperação e parceria com outros Cursos de Direito presente no Estado do Tocantins.
- (b) Reorganização do Curso:
1. Realizar eventos de capacitação e atualização para os professores do curso e funcionários do quadro administrativo relativos às questões de legislação educacional vigente e normas institucionais (PDI, PPI e RA);
 2. Intensificar a comunicação/diálogo/discussão entre os professores;
 3. Solicitar novos laboratórios de informática para viabilizar o acesso;
 4. Viabilizar a biblioteca jurídica virtual, disponibilizando um acervo virtual a obras das Editoras: Saraiva e Magister e arquivos digitais em IPAD's;
- (c) Diversificação das modalidades de ensino das disciplinas:
1. Realizar seminários para integrar as experiências de docentes de outros cursos, para a melhoria da qualidade das aulas;
 2. Viabilizar a realização de aulas ministradas de forma conjunta por dois ou mais professores permitindo a concretização da transdisciplinaridade;
- (d) Implantação dos Regimes Curriculares:
1. Informar aos acadêmicos do Curso de Direito, a viabilidade de se matricularem em disciplinas de outros cursos, atendidos os requisitos curriculares;
 2. Implantar projetos de mobilidade (intercâmbio) com outros cursos de Direito;
- iii) Diretriz 3 - Renovação Pedagógica do Curso
- (a) Articulação da Educação Superior com a Educação Básica:
1. Realizar a exposição ExpoDir compreendendo: exposição temática, feira de profissões e mesa com autoridades, demonstrando à sociedade gurupiense a importância do Direito para sua harmonia;
 2. Desenvolver e implantar novos sistemas de banco de dados para melhor gerenciamento das informações de estágios, viabilizando consulta rápida a atendimentos, número de processos, tipo de processos, tempo de duração de processos, desempenho efetivo dos acadêmicos;
 3. Realizar seminários para divulgação e troca de experiências das atividades de estágio;
 4. Realizar atividades de atualização/ inovação tecnológica de ensino-aprendizagem junto aos professores;
 5. Elaborar um catálogo de disciplinas, atividades de estágio, atividades complementares, atividades de pesquisa e atividades de extensão oferecidos pelo curso de direito do Centro Universitário Unirg e disponibilizá-lo na plataforma IOW;

6. Utilizar os sistemas de informações e coleta de dados disponíveis sobre os egressos do Curso de Direito e disponibilizar matérias de seu interesse na plataforma IOW;

(b) Atualização de Metodologias e Tecnologias de Ensino e Aprendizagem:

1. Manter o colegiado do curso em constante funcionamento, disponibilizando espaço para esta finalidade;

2. Incentivar a elaboração de projetos de pesquisa na área educacional para os professores que apresentem ações inovadoras de ensino-aprendizagem;

(c) Modernização e Dinamização do Sistema de Biblioteca:

1. Requerer a ampliação e atualização do acervo Bibliográfico da Biblioteca do Curso de Direito com a aquisição de no mínimo 8 obras da bibliografia básica para cada vaga disponibilizada pelo curso;

2. Solicitar a efetivação de mais assinaturas de periódicos da Editora Magister e Revista dos Tribunais, nas áreas de Direito do Consumidor, Direito Civil e Processual Civil, Direito Penal e Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Ambiental e Direito Previdenciário;

3. Pedir assinaturas de coleções de e-books na área jurídica e ciências afins;

4. Divulgar a possibilidade de consulta ao Portal de Periódicos da CAPES e outras plataformas;

iv) 4.2.4. Diretriz 4 – Compromisso Social do Curso

(a) Apoio aos estudantes do curso de Direito:

1. Desenvolver o programa de monitorias, viabilizando junto à mantenedora a concessão de bolsas parciais aos monitores;

2. Nivelamento:

i. Viabilizar a oferta de reforço escolar (nivelamento) aos acadêmicos;

3. Incentivo a participação em Fóruns, Encontros e Eventos:

i. Incentivar a participação de acadêmicos em eventos, fóruns e encontros regionais, requerendo a concessão do transporte e inscrição junto ao Centro Universitário;

(b) Revitalização de espaços:

1. Requerer o término das obras dos 04 auditórios do novo Campus, visando ao aperfeiçoamento da infraestrutura dos espaços culturais;

(c) Acessibilidade:

1. Educação Inclusiva:

i. Promover o atendimento aos acadêmicos com necessidades especiais;

ii. Solicitar a implantação do Programa de Acessibilidade, propiciando a educação jurídica inclusiva;

2. Adaptação dos Espaços Físicos:

i. Otimizar o uso dos espaços físicos para melhoras as condições de acesso das pessoas com necessidades especiais;

ii. Requerer a contratação dos serviços de Sky HDTV, propiciando a implantar a sala da TV Justiça;

(d) Desenvolvimento da extensão universitária:

1. Fortalecimento e Consolidação da Extensão Jurídica:

i. Realizar oficinas de metodologias de extensão jurídica;

ii. Avaliar a política de extensão jurídica no contexto didático-pedagógico de suas ações de extensão, realizando diagnósticos quantitativos e qualitativos para a avaliação dos resultados alcançados pela extensão realizada no Curso de Direito;

iii. Criar e editar uma série coletânea de extensão jurídica e cadernos de encontros de extensão;

iv. Estimular a elaboração de artigos científicos com vistas a publicação em revista de extensão jurídica;

v. Realizar encontro de extensão jurídica;

vi. Viabilizar a participação de equipe técnica especializada nos eventos de extensão.

v) Diretriz 5 – Desenvolvimento da Pesquisa, Pós-Graduação, Tecnologia e Inovação e Suporte da Pós-Graduação ao Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Qualitativo dos Cursos de Pós-Graduação.

(a) Articulação da Graduação com a Pós-Graduação: Criação da Pós-Graduação orientada para a renovação pedagógica do ensino jurídico:

1. Pós-Graduação:

i. Requerer a aprovação de cursos de pós-graduação lato sensu – especialização, para aprovação junto à pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;

ii. Solicitar a implantação de laboratório especial para o desenvolvimento da pós-graduação lato sensu;

2. Iniciação Científica:

i. Realizar encontros de iniciação científica;

3. Produção Científica:

i. Incrementar o número de artigos científicos para no mínimo três por docente do quadro efetivo do Curso de Direito, nos próximos 2 anos;

4. Capacitação da Pós-Graduação:

i. Oportunizar e incentivar a qualificação do corpo docente, ampliando o quantitativo de professores com pós-graduação stricto sensu;

5. Inovação tecnológica:

- i. Realizar eventos relacionados aos Contratos na Pós-Modernidade, ao E-GOV, Propriedade Intelectual e Jurisdição Virtual;
 - ii. Solicitar a celebração de contratos de parceria, cooperação ou transferência de tecnologia com empresas;
6. Eventos:
- i. Propiciar a criação da Comissão de Eventos Jurídicos;
 - ii. Apoiar a participação de docentes do Curso de Direito com artigos científicos publicados em eventos científicos, tecnológicos e outros;
 - iii. Realizar anualmente a semana jurídica, viabilizando a participação de egressos que ocupem posição de destaque no cenário jurídico nacional;
 - iv. Realizar aulas magnas com juristas de notável saber e carreira ilibada;
7. Pesquisa:
- i. Criar os Grupos de Pesquisa nas grandes áreas de Direito.
 - vi) Diretriz 7 – Modernização da Gestão e Fortalecimento do Desenvolvimento Institucional.
 - (a) Aperfeiçoamento da Gestão Acadêmica e Administrativa do Curso:
 1. Elaborar o regimento do Conselho do Curso e das Câmaras de Ética e Disciplina, Recursos Administrativos e Projetos;
 2. Buscar junto a Fundação Mantenedora a ampliação do quadro de servidores técnico-administrativos;
 3. Buscar a ampliação do quadro de docentes do Curso de Direito, de acordo com as necessidades operacionais;
 4. Proceder a autoavaliação do Curso de Direito;
 5. Implantar sistema de avaliação contínuo;
 6. Criar a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso;
 - (b) Capacitação e qualificação, avaliação e qualidade de vida dos servidores do curso
 1. Proceder ao levantamento das necessidades de treinamento e aperfeiçoamento e elaborar o Plano de Capacitação dos Docentes do Curso de Direito, levando em consideração o Plano de Capacitação dos Docentes do Conselho Acadêmico Superior;
 2. Promover cursos de educação continuada aos docentes;
 3. Realizar o dimensionamento da força de trabalho e alocação de recursos humanos no Curso de Direito;
 - a) Efetivar encontros e eventos que propiciem qualidade de vida aos servidores do Curso de Direito.

4.3 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS BALIZADORAS

De acordo com as necessidades demandadas pelo curso e ainda em conformidade com as recomendações do Conselho Estadual da Educação, procedeu-se discussão em torno da atual matriz curricular, reforçando os aspectos positivos e corrigindo os negativos com objetivo de fortalecer o ensino/aprendizagem e estar em consonância com as determinações da legislação em vigor, por meio da adoção de método pedagógico e interdisciplinar, além da realização de projetos e programas de extensão, viabilizados pelo Núcleo de Prática Jurídica, a implementação da pesquisa, culminada com o trabalho de conclusão de curso, desenvolvimento de atividades complementares, nos moldes concebidos na estrutura curricular, organização e co-participação do corpo discente na organização de eventos culturais e jurídicos, para fomentar a discussão e a reflexão sobre temas jurídicos relevantes.

4.4 OBJETIVOS DO CURSO DE DIREITO

4.4.1 Objetivo geral

Formar cidadãos conscientes de seu papel e de sua atuação, enquanto agentes transformadores da realidade social, proporcionando uma sólida formação teórica e prática, com o necessário embasamento nos diversos campos das Ciências Jurídicas, transmitindo aos acadêmicos conteúdos gerais e específicos para que os mesmos, ao concluírem seu bacharelado, além da necessária habilitação técnica, possam contribuir com o aperfeiçoamento da sociedade, de forma crítica e humanista.

4.4.2 Objetivos específicos do curso de direito

- b) Capacitar os alunos a interpretar, explicar e utilizar as normas e princípios jurídicos, formando profissionais capazes de valorizar a cidadania e reconhecer a dignidade da pessoa humana;
- c) Proporcionar, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, o acesso a instrumentais que habilitem o educando a desenvolver o pensamento jurídico e a aplicação dos conhecimentos adquiridos no meio em que está inserido;
- d) Proporcionar uma visão crítica ao acadêmico, aliada ao desenvolvimento de uma concepção humanista que possibilite a formação de uma consciência sócio-política, conjugada à técnica e ao raciocínio jurídico, essenciais a uma educação integral e à plena realização do acesso à Justiça;

- e) Imprimir, no meio acadêmico, valores de ética e de cidadania, permitindo conjugar a expressão técnico-jurídica aos questionamentos filosóficos e sociais acerca da justiça, da legitimidade e da moral que alicerçam a prática jurídica;
- f) Desenvolver uma concepção do Direito e da Justiça, adequada a um novo modelo de ordem política, social e econômica e a um novo paradigma de relações sociais e de cultura;
- g) Propiciar ao acadêmico de Direito uma compreensão dinâmica e aberta do fenômeno jurídico, inserido nos contextos local, regional e global; e uma aplicação das normas jurídicas, suscitando-lhes uma consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

4.5 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Para concretizar seus objetivos, o curso de Direito atua nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão, firmando-se como curso capaz de criar soluções para o desenvolvimento do conhecimento jurídico da região e da sociedade gurupiense de modo a transformá-lo em uma sociedade harmônica, pacífica, justa, ambientalmente responsável, respeitadora da pluralidade e diversidade, liberta de todas as formas de discriminação, opressão e desrespeito a Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Direitos da Personalidade.

4.6 INSERÇÃO REGIONAL E NACIONAL DO CURSO

Além do aspecto geográfico, considera-se o fato do Curso de Direito do Centro Universitário, estar inserido em uma Fundação Pública que oferece, também, ensino, pesquisa e extensão e assistência na área jurídica, principalmente pelo Núcleo de Prática Jurídica, ações que demonstram o importante papel do Curso no cenário da região sul do Estado do Tocantins, que, por sua localização geográfica privilegiada, é um pólo de desenvolvimento e promissor mercado de trabalho.

Os professores do curso tem realizado inúmeras atividades de extensão, levando os acadêmicos para visitas à asilos, creches, casas de prisão provisória, quartéis, fórum, delegacias de polícia, centrais de flagrante, Ministério Público, Cartórios, Tribunal de Justiça do Estado, Tribunais Superiores e outros órgãos. Várias atividades são realizadas fora das salas de aula, o que tem tornado agradável a transmissão do conhecimento.

4.7 POLÍTICA DE ENSINO

É imprescindível situar a educação jurídica como modalidade de formação que possibilita ao cidadão o desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma postura dialógica com a realidade.

O ensino jurídico do Centro Universitário Unirg, amparado na Legislação Nacional, fundamenta-se, especialmente, na interdisciplinaridade, na transdisciplinaridade, formação da cidadania, preocupação com a ética, tendo como principais indicadores a articulação entre as áreas do conhecimento e a qualidade das relações interpessoais, resultando na socialização do conhecimento. E suas políticas tem por base a cientificidade, criatividade, criticidade, iniciativa, dinamicidade, inspirando e agilizando ações que possibilitem a oferta de uma educação que proporcione melhores condições de agir diante dos desafios que se lhe apresentam a cada circunstância da vida.

O compromisso com o ensino público e de qualidade se traduz na consolidação do curso de Direito, para que possa atingir a qualidade e excelência na formação dos futuros bacharéis. Professores e Coordenadores buscam uma atualização contínua das matrizes curriculares em consonância com a Resolução n.º 9 do Conselho Nacional de Educação que estabelece parâmetros para o Ensino Jurídico no Brasil.

O uso da Tecnologia da Informação favorece a geração e socialização de novos conhecimentos. Novos modelos educacionais devem ser criados ou incorporados, com o objetivo de não apenas realizar pesquisas na aplicação de novas tecnologias no ensino presencial, mas também desenvolver programas interativos à distância, bem como projetos e programas que envolvam a utilização de ambientes virtuais que facilitem o processo de ensino-aprendizagem, fortalecendo as ações educativas do Curso de Direito do Centro Universitário Unirg.

Coordenadores, professores e colaboradores, estão comprometidos com a educação integral do acadêmico do Curso de Direito, com a sua realização plena como ser humano, de tal forma que ele possa contribuir para o exercício de uma cidadania mais consciente e para a prática de valores éticos, e virtudes pessoais e profissionais na coletividade.

Como políticas de ensino do Curso de Direito, destacam-se:

- a) Ampliação do universo de atividades, mediante o desenvolvimento de métodos inovadores de participação no processo de ensino-aprendizagem;
- b) Desenvolvimento do ensino público e de qualidade;
- c) Busca da excelência acadêmica e expansão da oferta de vagas, ao maior número de cidadãos, tendo por base a análise de demandas e de tendências da sociedade;

- d) Capacitação inicial e continuada do corpo docente, com o intuito de propiciar as condições suficientes para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- e) A autoconstrução dos sujeitos éticos e autônomos;
- f) Implantação e fortalecimento do intercâmbio sócio-cultural-educativo com organizações locais, regionais e nacionais.

Nesta linha de raciocínio, as políticas de ensino jurídico, encontram-se em perfeita sintonia com as políticas institucionais e nacionais de pesquisa e extensão, e atuam permanentemente em prol da expansão do número de vagas e da proficiente otimização do espaço público, com o desenvolvimento de inúmeras atividades no período vespertino e aprimoramento do sistema de controle das atividades acadêmicas.

4.8 POLÍTICA PARA O ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A formação do acadêmico que pretende ser bacharel em Direito será concebida na perspectiva de aluno-pesquisador e aluno extensionista, desenvolvendo competências para empregar seu conhecimento no contexto social e buscar atualização contínua.

O Estágio obrigatório, desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica já é desenvolvido com uma prática articulada à extensão e à pesquisa, a fim de que o acadêmico vivencie as diversidades sociais da sociedade de Gurupi, preparando-o para o embate profissional.

A política do ensino jurídico, com base na Diretriz Curricular Nacional (Resolução n.º 9 do CNE), contempla também atividades complementares, como forma de promover a flexibilidade curricular, representada por seminários de atualização, projetos de extensão, programas de iniciação científica, monitoria de ensino, congressos e outros eventos que assegurem a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a articulação do mundo acadêmico com o mundo do trabalho.

Visando a concretização das políticas de estágio e o desenvolvimento de atividades complementares, serão fomentadas as seguintes políticas:

- a) Aperfeiçoamento de programas de iniciação científica, de modo a absorver um maior número de acadêmicos e aumentar o reconhecimento interno e externo dos trabalhos realizados na forma de estágio;
- b) Instituição do estágio não obrigatório, no Ministério Público, na Defensoria Pública, em escritórios de advocacia e demais órgãos públicos, como proposta de investigação científica, que poderá ser computado como atividade complementar;
- c) Aproximação dos acadêmicos da graduação com os acadêmicos da pós-graduação mediante a criação de grupos de pesquisa e de atividades compartilhadas;

- d) Incentivo de projetos de aperfeiçoamento de propostas inovadoras de ensino através de parcerias entre a graduação e a pós-graduação, criando e implementando experiências metodológicas renovadas;
- e) Incentivo nas diferentes áreas de atividades sistemáticas de pesquisa e extensão atentas às demandas da comunidade, dedicadas ao benefício coletivo, capazes de dar prioridade às práticas voltadas ao atendimento das necessidades sociais emergentes;
- f) Adoção, na política institucional de ensino e em suas articulações com a extensão e a pesquisa, de eixos temáticos que se refiram a problemas sociais, econômicos e culturais.

É imprescindível, portanto, a reorganização total do Curso, em coerência com suas políticas e seus objetivos e em favor de sua interação como contexto global da sociedade, afim de criar condições para a implementação de práticas acadêmicas decorrentes de estágios e atividades complementares que revertam, plenamente, em benefício de todas as áreas socioeconômicas influenciadas pelo Curso de Direito do Centro Universitário Unirg, as quais compreendem a região sul do Estado do Tocantins, e os Estados de Goiás, Maranhão, Para e Piauí.

4.9 POLÍTICAS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A pesquisa no Curso de Direito tem como objetivo maior estimular o desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo, incentivando o trabalho de investigação científica, com a inserção de eixos de pesquisa nas matrizes curriculares e nas temáticas de extensão, com vistas ao desenvolvimento da Ciência Jurídica. As ações de pesquisa jurídica contam com um ainda discreto apoio e incentivo à participação dos docentes e discentes em eventos científicos, bem como um concreto incentivo à capacitação docente e a divulgação dos trabalhos produzidos.

Os cursos de Pós Graduação na área de Direito do Consumidor e Direito Processual Civil já foram colocados em discussão no Colegiado de Curso e na Pró-Reitoria. Eles representam uma referência institucional indispensável à formação de recursos humanos e ao fortalecimento do potencial científico-tecnológico local e regional. Cabe à pós-graduação a tarefa de formar os profissionais aptos a atuar em áreas específicas, e contribuir, a partir da formação recebida, para o processo de modernização das Ciências Jurídicas do País.

Portanto, além de criar condições para oferecer um ensino de graduação de qualidade, há o fomento para ações que visem articular a graduação com a pesquisa e a pós-graduação. O que se espera é, a médio e longo prazo, estimular o pós-graduando a desenvolver o espírito científico e o pensamento reflexivo, incentivando-o a desenvolver trabalhos de investigação científica cada vez mais complexos. Espera-se também um melhoramento na qualificação acadêmica e científica que permita o aprimoramento dos profissionais que prestarão serviços à sociedade.

Os temas prioritários de estudo a serem considerados nas pesquisas deverão levar em conta a importância das atividades econômicas sustentáveis desenvolvidas na região sul do Estado do Tocantins, sem olvidar do impacto do transporte multi-modal de mercadorias no escoamento da produção, a inserção do Estado do Tocantins na Região Norte do País, a reduzida geração de tributos, e os problemas administrativos regularmente identificados na gestão pública.

Neste contexto é forçoso destacar que a região dos Cerrados é uma das maiores reservas de terra do mundo capaz de suportar imediatamente a produção de cereais e formação de pastagens. Atualmente indústrias têm se instalado no Estado do Tocantins, especialmente na região sul, com olhos voltados à Logística, agronegócios, agronomia e ciência animal e vegetal.

Os princípios que nortearão a política de pesquisa e pós graduação do Curso de Direito são os seguintes:

- a) Estímulo à capacitação, visando à melhoria da qualidade do ensino de graduação, bem como a consolidação da pesquisa científica na área do Direito;
- b) Contribuição para a formação de pesquisadores, atendendo especialmente às necessidades setoriais e regionais da sociedade, particularmente comprometidos com o desenvolvimento da região sul do Estado do Tocantins;
- c) Apoio às atividades de pesquisa, com recursos para manutenção de programas, projetos e grupos de pesquisa;
- d) Incentivo à elaboração de projetos inter e multidisciplinares, com o objetivo de captar recursos junto às agências de fomento externas e de estimular parcerias entre docentes do Centro Universitário UNIRG e de outras instituições;
- e) Viabilização de programas e de projetos de cooperação técnico-científica e o intercâmbio de docentes no País;
- f) Ampliação do acervo bibliográfico técnico-científico do Curso de Direito;
- g) Modernização dos mecanismos de articulação entre pesquisa, ensino de graduação e extensão, por meio de programas e de projetos conjuntos de qualidade e de visibilidade;
- h) Incentivo a cursos lato sensu de atualização e de capacitação;
- i) Incentivo ao desenvolvimento de processos tecnológicos e de inovação;
- j) Consolidação de programas voltados para o desenvolvimento regional e a contextualização social da pesquisa.

4.10 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A atividade de extensão universitária deve revelar uma postura do Curso de Direito diante da sociedade em que se insere, estimulando sua função básica de produtor e socializador do conhecimento, visando à intervenção na realidade, possibilitando acordos e ação coletiva entre o curso e a população. No âmbito local e regional, as atividades de extensão são dimensionadas como filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, metodologia, sinalizando para um Curso de Direito que seja voltado, verdadeiramente, para os problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções através das pesquisas básica e aplicada, visando a realimentação do processo ensino-aprendizagem como um todo, intervindo na realidade concreta da vida dos cidadãos gurupienses.

O Curso de Direito estimula e adota os seguintes princípios básicos em suas atividades de extensão:

- a) O Curso de Direito não pode se imaginar proprietário de um saber pronto e acabado que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, a instituição deve estar sensível aos seus problemas, quer através dos grupos com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão;
- b) O Curso de Direito deve priorizar, ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Estado do Tocantins;
- c) A ação cidadã do Curso não pode prescindir da efetiva difusão dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes das atividades de extensão;
- d) A prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão, devendo ser entendida como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social.

O plano de extensão do Curso de Direito define quatro diretrizes, que são o seu alicerce:

- a) Impacto e transformação: por meio da extensão, propõe-se uma relação, entre a Ciência Jurídica e os demais setores da sociedade, que possa proporcionar a melhoria da qualidade de vida, aliada aos movimentos de superação de desigualdades, de exclusão e fomentadora do desenvolvimento regional e de políticas públicas. Faz-se necessário eleger as questões mais prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social;

b) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: a relação entre ensino e extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, pois os discentes e docentes transformam-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, por meio dela, esse saber volta ao curso, testado e reestruturado. As atividades de extensão, como via de interação entre o Curso de Direito e a sociedade, constituem-se em elemento capaz de operacionalizar a relação entre teoria e prática;

c) Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade: a extensão propicia a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar e transdisciplinar, possibilitando trocas entre áreas distintas do conhecimento, interação de conceitos e modelos complementares, além de integração e convergência de instrumentos e técnicas para uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo e contribui para uma nova forma de fazer ciência, revertendo à histórica tendência de compartilhar o conhecimento.

No âmbito do curso de Direito, a política de extensão deve ser apta a oportunizar condições e favorecer o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa; propiciar uma abordagem multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar; auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável; promover a articulação do curso de Direito com a comunidade.

As ações de extensão universitária do Curso de Direito constituem-se como um processo educativo, cultural e científico e devem ser desenvolvidos por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestações de serviços e publicações, além de outras ações decorrentes da extensão, voltados a um objetivo comum e direcionados às questões relevantes da sociedade.

Atualmente, temos em desenvolvimento dois projetos de extensão universitária, quais sejam: Hora Cidadã e Núcleo de Mediação de Conflitos.

O projeto Hora Cidadã foi instituído pelo Centro Universitário UnirG em 2012, é formado por um conjunto articulado de projetos e ações, de caráter multidisciplinar, que integram atividades de ensino e pesquisa originalmente dos Cursos de Comunicação Social (Jornalismo), Ciência da Computação, Direito e Letras e com abertura para a participação de mais 10 cursos de graduação da mesma IES.

Sua missão é a formação de lideranças que tenham competências e habilidades para entender a mecânica de eleição de Políticas Públicas, bem como conheçam a estrutura do Estado e da Administração Pública, no sentido de construir uma cidadania mais participativa, pró-ativa e com senso de responsabilidade, missão esta que é a diretriz central que orienta todo o conjunto de ações do programa que adiante se demonstra.

Seus principais objetivos são a formação de Alunos para a Cidadania Plena e a inclusão social do entorno do Centro Universitário UnirG, que abrange a Região Centro-Sul do Estado

do Tocantins e, dessa forma, estimular o desenvolvimento social e, sobretudo, o espírito crítico de Alunos e Cidadãos para o entendimento e superação de problemas da sociedade contemporânea, seja abrindo possibilidades de acesso à informação, seja através do desenvolvimento de ferramentas inovadoras de participação popular nas decisões sobre a eleição de políticas públicas, bem como a fiscalização das ações do governos, com o acompanhamento e fiscalização de obras e serviços públicos, e do fluxo da receita pública no caminho da despesas públicas, inclusive, por dispositivos móveis e utilizando Redes Sociais.

O Programa Hora Cidadã, em seu eixo principal, consiste na produção, gravação, edição e veiculação de programas de rádio semanais – veiculados inicialmente em parceria com Rádios Comunitária/Educativa e Jornal local situados no Município sede do Centro Universitário UnirG – distribuindo um tema (problema) central escolhido pela equipe de professores participantes em quatro pontos de vista: do Estado, do Governo, da Sociedade e do Cidadão.

Cada programa é orientado por professores e conta com a participação de alunos dos cursos acima referidos da seguinte forma:

1 alunos de **Direito**: pesquisa, fornecimento de subsídios para textos e tutoria em fóruns de discussão;

2 alunos de **Letras**: produção de textos subsidiados pelos alunos de Direito, recolhimento de canções, comentários sobre a relação das canções com a problemática de cada programa específico e avaliação em fóruns de discussão;

3 alunos de **Jornalismo**: produção de entrevistas, externas, adaptação de linguagem para a extensão e apresentação;

4 alunos de **Ciência da Computação**: desenvolvimento de softwares de construção e manutenção de redes associativas e cooperativas de cidadãos para discussão democrática, decisão e encaminhamento de petições; desenvolvimento de aplicações para governo eletrônico, mineração de dados, tabulação e apresentação de resultados.

Além disso, o Programa conta com a participação de Professores – preferencialmente alunos dos cursos de graduação do Centro Universitário UnirG – que atuam no Ensino Médio (escolas públicas e privadas) na distribuição de questionários de pesquisa de opinião para que seus alunos colham dados em seu círculo de relacionamento familiar no sentido de levantar o posicionamento político sobre os problemas específicos de cada programa.

O Projeto de Núcleo de Mediação de Conflitos objetiva implantar um núcleo de mediação no Núcleo de Prática Jurídica com vistas a incorporação de meios alternativos de solução dos conflitos, propiciando uma solução adequada a estes e diminuir o número de ações judiciais.

Neste semestre de 2014 são 12 alunos participando da capacitação neste primeiro semestre de 2014, para em seguida, passarem a atuar como multiplicadores e mediadores propriamente dentro do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito.

4.11 PAPEL DOS DOCENTES

As significativas mudanças operadas nas ciências sociais, no último século, apontam para a necessidade de revisão de modelos e padrões de aprendizagem. Esta necessidade se evidencia à medida que a metodologia tradicional, calcada num modelo de ensino centrado no professor, dá mostras de chegar ao seu esgotamento, não mais sendo possível conceber a educação a partir desse tradicional pressuposto, em que o professor ensina, transmite conhecimentos e fórmulas prontas, para o aluno que se mantém em posição de obediente passividade.

É imperiosa a necessidade de mudança dessa realidade, sem o que não será possível atingir os objetivos propostos, informados por este projeto e pelas diretrizes curriculares. Nesse sentido, a postura séria e comprometida do corpo discente tem influenciado de forma determinante a mudança de postura por parte da docência, levando os docentes a uma atuação, ainda que incipiente, que provoca o acadêmico a construir o seu próprio conhecimento, além de criar uma instância mediadora dos conflitos que emergirá ao longo desta construção.

4.12 PRÁTICA DA INTERDISCIPLINARIDADE

O desenvolvimento de atividades e projetos de cunho interdisciplinar favorece a formação de profissionais pluralistas e, ao mesmo tempo, com domínio adequado do saber técnico em sua área de atuação. Este é um caminho viável para a superação da fragmentação, contribuindo para a construção de um perfil de egresso que tenha domínio sobre seu campo de conhecimento e que seja capaz de dialogar com outros saberes, num processo permanente de auto-formação.

É fundamental que a execução do currículo pleno do curso supere o fechamento da grade disciplinar e parta para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares consistentes e que integrem também os Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Daí, a iniciação científica que deverá se dar a partir de construção da interdisciplinaridade com método e instrumento de estímulo à pesquisa, que será desenvolvido nos moldes de seu regulamento a ser estabelecido pelo colegiado do curso, na estrutura curricular e nas diretrizes do presente Projeto Político Pedagógico do Curso do Direito.

4.13. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho escolar se dará por disciplinas, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento dos conteúdos ministrados, na forma prevista pelo Regimento Acadêmico da Instituição, bem como no sistema de avaliação previsto para a realização de Estágio e de Monografia ou Trabalho de Conclusão do Curso. A política de avaliação no Centro Universitário Unirg é bastante rigorosa, conforme os artigos 97 e seguintes do Regimento Acadêmico da IES.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional preconiza os seguintes princípios: autonomia, identidade, diversidade, interdisciplinaridade e contextualização. Sendo certo que há restrição e compartimentação dos campos de estudos propostos por esta lei devido a falhas no processo de avaliação, faz-se necessária a redefinição das dimensões e funções avaliativas. Todos devem entender que avaliar implica uma reflexão crítica sobre a prática pedagógica (objetivos, procedimentos, instrumentos, intenções), os avanços, as dificuldades, a efetiva aprendizagem, enfim, um contínuo exercício de (re)pensar e um constante (re)criar de todos os atores envolvidos no ato de ensino-aprendizado.

Nesta linha de raciocínio o processo avaliativo não deve se restringir a um julgamento seletivo, mas deve ser concebido como um conjunto de situações, observações, procedimentos, ações e análises que sustentam e realimentam a processo ensino-aprendizagem, para torná-lo comprometido com a formação e com o processo de aprendizagem individual e coletivo, de forma investigatória, dialógica e construtiva e não como forma de penalizar.

Portanto, todos devem estar comprometidos com a aprendizagem real, que implica no sucesso do acadêmico, por meio da eficiência e eficácia das práticas metodológicas, ampla e profunda análise de múltiplas informações, resultados e observações que compõem o processo. A avaliação tem caráter formativo, processual e contínuo, e está aliada a uma prática educacional ética e a um processo pedagógico compartilhado, que possibilitará o verdadeiro conhecimento da realidade, a crítica, a criação seletiva de soluções e encaminhamentos que qualificarão cada vez mais o processo pedagógico. A avaliação como processo, corresponde a inclusão, a partir de avaliação de atos, situações, pessoas, proporcionando a tomada de decisão no sentido de criar condições para obtenção de um melhor rendimento daquilo que se esteja buscando ou construindo.

Assim, o Curso de Direito do Centro Universitário Unirg, considera como forma de avaliação: instrumentos orais e escritos, trabalhos de observações, pesquisas, atividades individuais e coletivas. Para os docentes do Centro Universitário Unirg, tudo que foi organizado pelos acadêmicos merece atenção e deve ser avaliado, levando-se em conta não o aspecto numérico, mas o desenvolvimento, o crescimento, o acúmulo de experiências, a autonomia, a criatividade, a confiança e

o respeito. Neste contexto de idéias, junto com as tradicionais formas de avaliação, poderão compor a nota das duas verificações semestrais, sem prejuízo de outras formas, as seguintes propostas:

- a) o resultado de prova oral de pesquisa;
- b) o resultado de estudo dirigido;
- c) o resultado das avaliações realizadas por intermédio da interdisciplinaridade;
- d) a elaboração e apresentação de artigos científicos;
- e) a preparação e apresentação de seminários;
- f) a análise de casos;
- g) os comentários de sentenças;
- h) a defesa oral de pontos da matéria.
- i) As avaliações das disciplinas do Estágio, sem prejuízo do que determinam os instrumentos normativos do Centro Universitário UNIRG e do Curso de Direito deverão observar também os seguintes critérios:
 - j) a redação e linguagem usadas nos trabalhos práticos;
 - k) o comprometimento com os processos sob sua responsabilidade e comparecimento às audiências;
 - l) a postura e a ética no atendimento aos clientes;
 - m) a entrega de relatórios com cópias de todas as peças produzidas;
 - n) a manutenção da pasta individual atualizada.

5. GRADE CURRICULAR COM REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

1º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRE-REQ	CRÉDITOS	C.HORÁRIA
DIR 1000	Antropologia Jurídica	-	2	30
DIR 1501	Filosofia, Lógica e Direito	-	4	60
DIR 1400	História do Direito	-	2	30
DIR 1601	Introdução ao Estudo do Direito I	-	4	60
DIR 1201	Português I	-	4	60
DIR 1701	Metodologia da Pesquisa Jurídica I	-	4	60
DIR 1801	Sociologia Geral	-	4	60
	Total carga horária			360

2º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRE-REQ	CREDITOS	C.HORÁRIA
DIR 1100	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	DIR 1801	4	60
DIR 1202	Português II (Teoria da Arg. no discurso jurídico)	DIR 1201	2	30
DIR 2301	Direito Civil I	DIR 1601	4	60
DIR 1300	Economia Política	-	4	60
DIR 1602	Introdução ao Estudo do Direito II	DIR 1601	4	60
DIR 1200	Psicologia Jurídica	-	2	30
DIR 1802	Sociologia Jurídica	-	4	60
	Total carga horária			360

3º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRE-REQ	CREDITOS	C.HORÁRIA
DIR 2302	Direito Civil II	DIR 2301	4	60
DIR 2401	Direito Constitucional I	DIR 1100	4	60
DIR 2501	Direito de Empresa I	DIR 1602 DIR 1100	4	60
DIR 2300	Direito Internacional Público e Privado	-	4	60
DIR 2701	Direito Penal I	DIR 1602	4	60

DIR 2310	Teoria Geral do Processo	-	4	60
	Total carga horária			360

4º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRE-REQ	CREDITOS	C.HORÁRIA
DIR 2303	Direito Civil III	DIR 2302	4	60
DIR 2402	Direito Constitucional II	DIR 2401	4	60
DIR 2502	Direito de Empresa II	DIR 2501	4	60
DIR 2702	Direito Penal II	DIR 2701	4	60
DIR 2311	Direito Processual Civil I	DIR 2310	4	60
DIR 2711	Direito Processual Penal I	DIR 2401 DIR 2310	4	60
	Total carga horária			360

5º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRE-REQ	CREDITOS	C.HORÁRIA
DIR 2304	Direito Civil IV	DIR 2303	4	60
DIR 2403	Direito Constitucional III	DIR 2402	4	60
DIR 2201	Direito Administrativo I	DIR 2401	4	60
DIR 2703	Direito Penal III	DIR 2702	4	60
DIR 2312	Direito Processual Civil II	DIR 2311	4	60
DIR 2712	Direito Processual Penal II	DIR 2711	4	60
	Total carga horária			360

6º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRE-REQ	CREDITOS	C.HORÁRIA
DIR 2202	Direito Administrativo II	DIR 2201	4	60
DIR 2305	Direito Civil V	DIR 2304	4	60
DIR 2704	Direito Penal IV	DIR 2703	4	60
DIR 2313	Direito Processual Civil III	DIR 2312	4	60
DIR 2713	Direito Processual Penal III	DIR 2712	4	60
DIR 2400	Direito Eleitoral	-	4	60
	Total carga horária			360

7º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRE-REQ	CREDITOS	C.HORÁRIA
DIR 2203	Direito Administrativo III	DIR 2202	4	60
DIR 2306	Direito Civil VI	DIR 2305	4	60
DIR 2601	Direito do Trabalho I	DIR 2313	4	60
DIR 2314	Direito Processual Civil IV	DIR 2313	4	60
DIR 2714	Direito Processual Penal IV	DIR 2713	4	60
DIR 1401	Ética Geral	-	2	30
DIR 3311	Pratica Forense I – Civil	DIR 2313 DIR 2305	2 T – 4 P	30 T – 60 P
	Total carga horária			420

8º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRE-REQ	CREDITOS	C.HORÁRIA
DIR 2705	Direito Penal V	DIR 2704	4	60
DIR 2307	Direito Civil VII	DIR 2306	4	60
DIR 2503	Direito de Empresa III	DIR 2503	4	60
DIR 2602	Direito do Trabalho II	DIR 2601	4	60
DIR 2315	Direito Processual Civil V	DIR 2314	4	60
DIR 2700	Direito e Tec. Inf. e Comunicação	-	2	30
DIR 3712	Prática Forense II – Penal	DIR 2713 DIR 2704	2 T – 4 P	30 T – 60 P
	Total carga horária			420

9º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRE-REQ	CREDITOS	C.HORÁRIA
DIR 2200	Direito Ambiental	DIR 2402	4	60
DIR 2316	Direito Processual Civil VI	DIR 2315	4	60
DIR 2611	Direito Processual do Trabalho I	DIR 2602	4	60
DIR 2801	Direito Tributário I	DIR 2403	4	60
DIR 1502	Filosofia do direito	DIR 1501	4	60
DIR 1702	Metodologia da Pesq. Jurídica II	DIR 1701	2	30

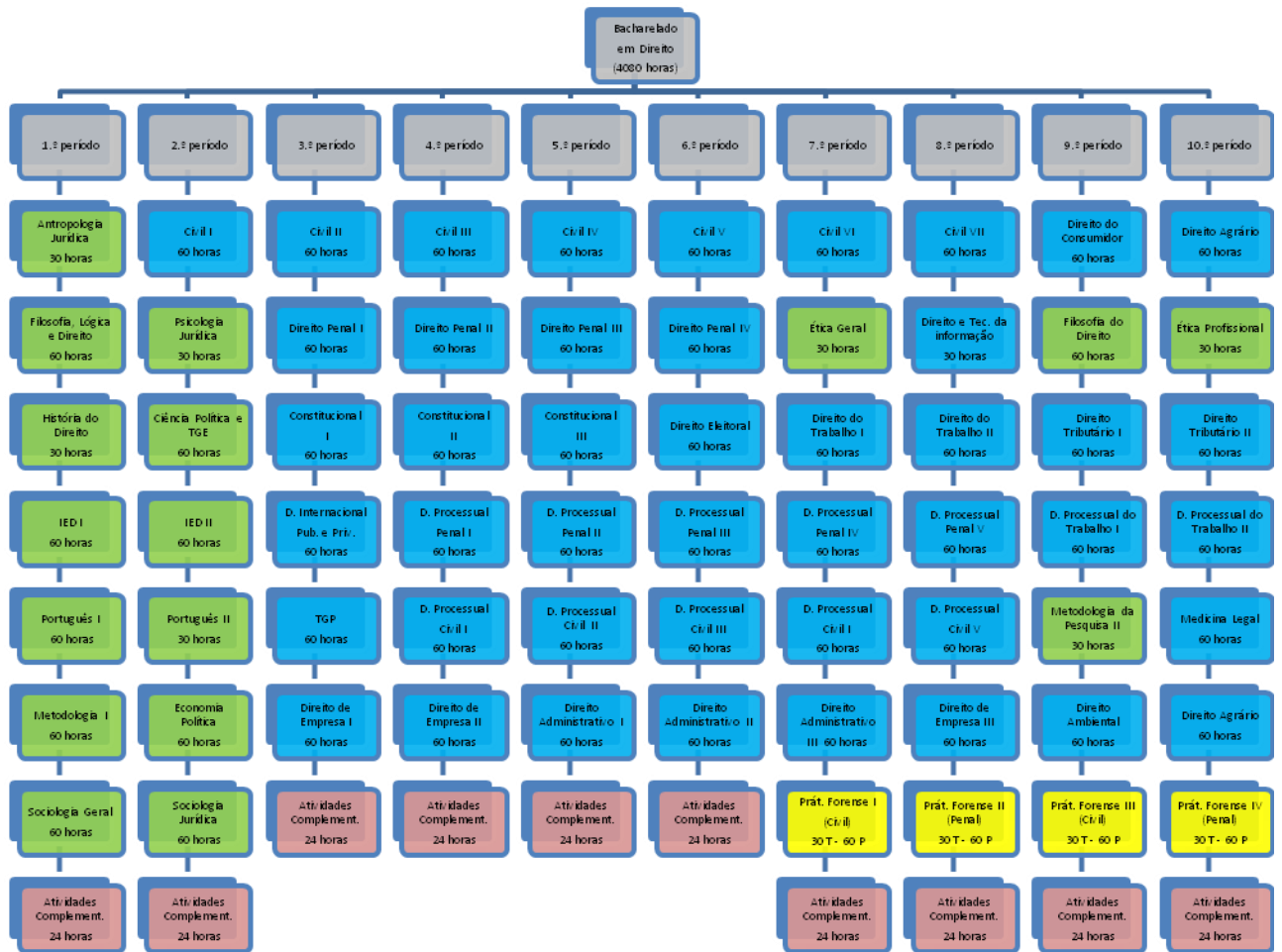
DIR 3313	Prática Forense III – Civil	DIR 2313 DIR 3311	2 T – 4 P	30 T – 60 P
	Total carga horária			420

10º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRE-REQ	CREDITOS	C.HORÁRIA
DIR 2100	Direito Agrário	DIR 2306	4	60
DIR 2600	Medicina Legal	DIR 2703	4	60
DIR 2500	Direito Previdenciário	DIR 2402	4	60
DIR 2612	Direito Processual do Trabalho II	DIR 2612	4	60
DIR 2802	Direito Tributário II	DIR 2801	4	60
DIR 1402	Ética Profissional	-	2	30
DIR 3714	Prática Forense IV – Penal	DIR 2714 DIR 3712	2 T – 4 P	30 T – 60 P
	Total carga horária			420

Horas complementares: 240 horas

Carga horária total do curso: 3.840 (três mil oitocentos e quarenta) horas.



6. MATRIZ CURRICULAR

6.1 ESTRUTURA CURRICULAR VIGENTE

O Curso de Direito, ministrado pelo Centro Universitário UnirG, instituiu uma nova estrutura curricular, aprovada pela Resolução CEE n.º 58, de 12/06/2006, fundamentada a partir das diretrizes curriculares estabelecidas pela Resolução CNE/CES n.º 9, de 29 de setembro de 2004 e pelo Parecer CNE/CES n.º 329/2004 de 11 de novembro de 2004, contando com a carga horária de 4.080 (quatro mil e oitenta) horas/aulas, na modalidade semestral, com duração de cinco anos, e tempo máximo de integralização acrescido de 50% (cinquenta por cento) confirmar, contemplando os seguintes eixos interligados de formação e respectivas cargas horárias:

EIXOS DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.HORÁRIA
FUNDAMENTAL	17	54	810
PROFISSIONALIZANTE	45	178	2.670
FORMAÇÃO PRÁTICA - ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	04	24	360
FORMAÇÃO PRÁTICA - ATIVIDADES COMPLEMENTARES E INTERDISCIPLINARES	-	-	240
TOTAL	66	256	4.080

6.2 EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Conforme art. 5.º da Resolução n.º 9 do Conselho Nacional de Educação:

"Art. 5º O curso de graduação em Direito deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

I - Eixo de Formação Fundamental, tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia"

O Parecer CNE/CES 211/2004 elencou como disciplinas do eixo fundamental: Introdução ao Direito, Filosofia (Geral e Jurídica), Ética (Geral e Profissional), Sociologia (Geral e Jurídica), Economia e Ciência Política (com Teoria do Estado), e disciplinas profissionalizantes: Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Comercial e Direito Internacional.

A partir desta premissa de disciplinas, o Curso de Direitos fixou seu eixo de formação fundamental composto de 17 (dezesete) disciplinas, correspondentes a 54 (cinquenta e quatro) créditos, que totalizam a carga horária de 810 (oitocentos e dez) horas/aulas, conforme se especifica:

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.HORÁRIA
DIR 1000-Antropologia Jurídica	02	30
DIR 1100-Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	60
DIR 1200-Psicologia Jurídica	02	30
DIR 1201-Português I (Com. e Argumentação Jurídica)	04	60
DIR 1202-Português II (T. da Arg. no discurso jurídico)	02	30
DIR 1300-Economia Política	04	60
DIR 1400-História do Direito	02	30
DIR 1401-Ética Geral	02	30
DIR 1402-Ética Profissional	02	30
DIR 1501-Filosofia, Lógica e Direito	04	60
DIR 1502-Filosofia do Direito	04	60
DIR 1601-Introdução ao Estudo do Direito I	04	60
DIR 1602-Introdução ao Estudo do Direito II	04	60
DIR 1701-Metodologia da Pesquisa Jurídica I	04	60
DIR 1702-Metodologia da Pesquisa Jurídica II	02	30
DIR 1801-Sociologia Geral	04	60
DIR 1802-Sociologia Jurídica	04	60
TOTAL	54	810

Ao fim deste eixo o acadêmico apresenta sólida formação humanística, visão dialética dos problemas sociais, visão crítica da posição política do Estado, compreensão do direito enquanto fato social, percepção das múltiplas dimensões do ser humano, capacidade para compreender os problemas atuais e globais e compreensão da importância das ciências sociais na formação do direito.

Ao término do primeiro eixo o acadêmico encontrará facilidade na compreensão das disciplinas profissionalizantes. O eixo é a base de sustentação dos demais, pois por uma visão sociológica, antropológica, política, humanística, filosófica e ética é mais fácil a compreensão da Ciência Jurídica.

6.3 EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

Conforme art. 5.º da Resolução n.º 9 do Conselho Nacional de Educação:

“Art. 5º O curso de graduação em Direito deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

(...) omissis

II - Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual”.

Como o aluno de direito evolui com a formação de cada ciclo. O que este eixo significa para o curso. A que se propõe eixo. Ligado aos objetivos, competências e habilidades.

Neste eixo procura-se desenvolver atividades com conteúdos consistentes que proporcionem formação técnica do acadêmico, de maneira a permitir que o mesmo consiga efetivar a pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito, através de uma atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

O eixo de formação profissionalizante é composto de 45 (quarenta e cinco) disciplinas, correspondentes a 178 (cento e setenta e oito) créditos, que totalizam a carga horária de 2.670 (duas mil, seiscentos e setenta) horas/aulas, conforme especifica.

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.HORÁRIA
DIR 2100-Direito Agrário	04	60
DIR 2200-Direito Ambiental	04	60
DIR 2201-Direito Administrativo I	04	60
DIR 2202-Direito Administrativo II	04	60
DIR 2203-Direito Administrativo III	04	60

DIR 2300-Direito Internacional Público e Privado	04	60
DIR 2301-Direito Civil I	04	60
DIR 2302-Direito Civil II	04	60
DIR 2303-Direito Civil III	04	60
DIR 2304-Direito Civil IV	04	60
DIR 2305-Direito Civil V	04	60
DIR 2306-Direito Civil VI	04	60
DIR 2307-Direito Civil VII	04	60
DIR 2310-Teoria Geral do Processo	04	60
DIR 2311-Direito Processual Civil I	04	60
DIR 2312-Direito Processual Civil II	04	60
DIR 2313-Direito Processual Civil III	04	60
DIR 2314-Direito Processual Civil IV	04	60
DIR 2315-Direito Processual Civil V	04	60
DIR 2316-Direito Processual Civil VI	04	60
DIR 2400-Direito Eleitoral	04	60
DIR 2401-Direito Constitucional I	04	60
DIR 2402-Direito Constitucional II	04	60
DIR 2403-Direito Constitucional III	04	60
DIR 2500-Direito Previdenciário	04	60
DIR 2501-Direito de Empresa I	04	60
DIR 2502-Direito de Empresa II	04	60
DIR 2503-Direito de Empresa III	04	60
DIR 2600-Medicina Legal	04	60
DIR 2601-Direito de Trabalho I	04	60
DIR 2602-Direito de Trabalho II	04	60
DIR 2611-Direito Processual do Trabalho I	04	60
DIR 2612-Direito Processual do Trabalho II	04	60
DIR 2700-Direito e Tecnologia da informação e comunicação	02	30
DIR 2701-Direito Penal I	04	60
DIR 2702-Direito Penal II	04	60
DIR 2703-Direito Penal III	04	60
DIR 2704-Direito Penal IV	04	60

DIR 2705-Direito Penal V	04	60
DIR 2711-Direito Processual Penal I	04	60
DIR 2712-Direito Processual Penal II	04	60
DIR 2713-Direito Processual Penal III	04	60
DIR 2714-Direito Processual Penal IV	04	60
DIR 2801-Direito Tributário I	04	60
DIR 2802-Direito Tributário II	04	60
TOTAL	178	2.670

6.4 EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA

Conforme art. 5.º da Resolução n.º 9 do Conselho Nacional de Educação:

“Art. 5º O curso de graduação em Direito deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

(...) omissis

III - Eixo de Formação Prática, objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares”.

O eixo de formação prática tem a finalidade de integrar os conteúdos teóricos desenvolvidos nos eixos fundamental e profissionalizante, no contexto do Estágio Curricular Supervisionado desenvolvido no Escritório Modelo de Direito do Centro Universitário UnirG, do Trabalho de Conclusão do Curso e das Atividades Complementares e Interdisciplinares, conforme se especifica:

6.4.1. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado é constituído de aulas teóricas e práticas (75%) e estudos independentes (25%) no total de 04 disciplinas, correspondendo a 24 (vinte e quatro) créditos, que totalizam 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas. Os estudos independentes foram adotados para flexibilizar o ensino com vistas à qualidade do ensino. Consistem em atividades desenvolvidas fora do Núcleo de Prática Jurídica, sob a orientação do professor supervisor, consistente em: visitas técnicas

aos órgãos do poder judiciário, delegacias de polícia, conselho tutelar, e órgãos relacionados à administração da justiça. Assim temos:

ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	CARGA HORARIA TOTAL 100%		TEORICA/PRÁTICA (Núcleo de Prática Jurídica) 75%	ESTUDOS INDEPENDENTES 25%
	CREDITOS	HORAS	HORAS	HORAS
DIR 3311-Prática Forense I (CIVIL)	04	90	67,5	22,5
DIR 3712-Prática Forense II (PENAL)	04	90	67,5	22,5
DIR 3313-Prática Forense III (CIVIL)	04	90	67,5	22,5
DIR 3714-Prática Forense IV (PENAL)	04	90	67,5	22,5
TOTAL	16	360 horas	270 horas	90 horas

6.5 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS (BÁSICAS E COMPLEMENTARES)

1.º PERÍODO

DIR 1000 – ANTROPOLOGIA JURÍDICA (30H)

Ementa: Método e conceitos básicos da antropologia. Estudo da antropologia e suas relações com o direito. Antropologia contemporânea.

Bibliografia Básica:

1. LAPLATINE. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2008.
2. MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zelia Maria Neves. **Antropologia: uma introdução**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 324 p.
3. PAULINO, Gustavo Smizmaul. **Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 38. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. 291 p.

2. FULLER, Lon L. **Caso dos exploradores de cavernas** (o). São Paulo: Edijur, 2010. 67 p.
3. PEREIRA, Paula Cargnin. **Conceitos de direitos dos povos ágrafos, etnia, alteridade e fricção interétnica, etnocentrismo e genocídio cultural, tolerância, estados nacionais, autodeterminação e direitos humanos. portal jurídico investidura**, Florianópolis/SC, 15 Jun. 2008. Disponível em: www.investidura.com.br/biblioteca-juridica/resumos/antropologia-juridica/199. Acesso em: 14 Dez. 2011.
4. REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DIR 1501 – FILOSOFIA, LÓGICA E DIREITO (60H)

Ementa: Fundamentos da filosofia; as principais correntes filosóficas antigas e contemporâneas. Objeto e métodos filosóficos. Sistemas de idéias. Conceitos básicos de lógica formal e dialética; estudo de lógica deôntica. Compreensão crítica da consistência lógica do direito.

Bibliografia Básica:

1. CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2005. 424 p.
2. FULLER, Lon L. **Caso dos exploradores de cavernas** (o). São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito, 2003. 79 p.
3. ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social: princípios do direito político**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. 189 p.

Bibliografia Complementar:

1. ARISTÓTELES. **A política**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 319 p. (clássicos).
2. COPI, Irving. **Introdução à lógica**. Rio de Janeiro: Mestre Jou, 1978. 488 p.
3. NASCIMENTO, Edmundo Dantes. **Lógica aplicada à advocacia: teoria de persuasão**. São Paulo: Saraiva, 1991. 233 p.
4. PLATÃO. **A república**. São Paulo: Martin Claret, 2007. 320 p. (Coleção a obra-prima de cada autor).
5. SCHAEFER, Sérgio. **A lógica dialética: um estudo da obra filosófica de Caio Prado Júnior**. São Paulo: Movimento, 1985. 13. 143 p.

DIR 1400 – HISTÓRIA DO DIREITO (30H)

Ementa: Estudo crítico das características evolutivas do direito, desde suas primeiras manifestações até a contemporaneidade, com abordagem especial de aspectos relevantes da evolução do direito.

Bibliografia Básica:

1. CASTRO, Flávia Lages de. **História do direito: geral e Brasil**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. 579 p.

2. MACIEL, José Fabio Rodrigues (Coord.). **História do direito**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 181 p. (Roteiros Jurídicos).
3. NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de história do direito**. 15. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Forense, 2009. 299 p.

Bibliografia Complementar:

1. LEAL, Aurelino. **História constitucional do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2002. 254 p. (Coleção história constitucional brasileira).
2. LESSA, Pedro. **Do poder judiciário**. Brasília: Senado Federal, 2003. 444 p. (Coleção história constitucional brasileira).
3. MIRANDA, Pontes de. **História e prática do arresto ou embargo: direito positivo comparado: processual, comercial e internacional**. Campinas: Bookseller, 1999. 454 p.
4. MIRANDA, Pontes de. **História e prática do habeas-corpus: Direito constitucional e processual comparado**. São Paulo: Saraiva, 1979. 2. 283 p.
5. TUCCI, José Rogério Cruz e; AZEVEDO, Luiz Carlos de. **Lições de processo civil canônico: história e direito vigente**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. 241 p.

DIR 1601 – INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I (60H)

Ementa: Epistemologia jurídica: caracteres, fundamentação filosófica e problemas da ciência do direito. Teoria geral do direito e conceitos jurídicos fundamentais: direito positivo; direito objetivo; direito subjetivo; direito público e direito privado. Fontes do direito. Teoria da norma e do ordenamento jurídico. Validade e vigência do direito no tempo e no espaço.

Bibliografia Básica:

1. MARQUES, Eduardo Lorenzetti. **Introdução ao estudo do direito**. São Paulo: LTr, 1999. 185 p.
2. REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 391 p.
3. NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 33. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 422 p.

Bibliografia Complementar:

1. GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 35. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 465 p.
2. KÜMPEL, Vitor Frederico. **Introdução ao estudo do direito: lei de introdução ao código civil e hermenêutica jurídica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. 208 p.
3. NUNES, Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 417 p.

4. PAUPERIO, Artur Machado. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 1992. 340 p.
5. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito: primeiras linhas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 311 p.

DIR 1201 – PORTUGUÊS I (60H)

Ementa: Compreensão e interpretação de textos. Produção textual com clareza, objetividade e adequação à norma culta. Solução de falhas redacionais mais comuns. Tipologia textual. Mecanismos de coesão e coerência. Reescritura.

Bibliografia Básica:

1. GRANATIC, Branca. **Técnicas básicas de redação**. 4. ed. São Paulo: Scipione, 2000. 173 p.
2. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A coesão textual**. 17. ed. rev. e ampl. São Paulo: Contexto, 2002. 84 p.
3. ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Discurso e leitura**. 6. ed. Campinas: Cortez, 2001. 118 p. (Coleção passando a limpo).

Bibliografia Complementar:

1. BECHARA, Evanildo. **Ensino da gramática: opressão? Liberdade**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1989. 77 p.
2. DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de português jurídico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 301 p.
3. KLEIMAN, Ângela. **Leitura: ensino e pesquisa**. 3. ed. Campinas: Pontes, 2008. 213 p. (Biblioteca Prof. Roberval L. de Aguiar)
4. LUFT, Celso Pedro. **Língua e liberdade: o gigolô das palavras**. São Paulo: L & PM, 1985. 110 p.
5. NASCIMENTO, Edmundo Dantes. **Linguagem forense: redação forense - a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro**. São Paulo: Saraiva, 1992. 312 p.

DIR 1701 – METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA I (60H)

Ementa: Método e eficiência nos estudos para elaboração dos trabalhos de pesquisa em ciências jurídicas; normas técnicas da informação e da documentação; leitura, análise e interpretação para construção do discurso jurídico; pesquisa bibliográfica; redação e comunicações de pré-projeto de pesquisa jurídica.

Bibliografia Básica:

1. CARVALHO, Maria Cecília M. de (Org.). **Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas**. 16. ed. Campinas: Papirus, 2005. 175 p.

2. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 315 p.
3. LEITE, Eduardo de Oliveira. **A Monografia jurídica**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 419 p. (Série métodos em direito; v. 1).

Bibliografia Complementar:

1. FAZENDA, Ivani (org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. Campinas: Cortez, 1997. 174 p.
2. TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 3. ed. Belém: Grapel, 2001. 107 p.
3. HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso, metodologia e técnicas de pesquisa, da escolha do assunto à apresentação gráfica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 298 p.
4. SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.
5. THOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 108 p. (Coleção temas básicos de pesquisa-ação).

DIR 1801 – SOCIOLOGIA GERAL (60H)

Ementa: Aspectos históricos do desenvolvimento do pensamento sociológico. A sociologia como ciência e sua relação com as demais disciplinas. Elementos teóricos e metodológicos dos clássicos: Max, Weber e Durkheim – conceito, objeto e método. O estado liberal e o estado sob uma análise histórico-crítico. Movimentos sociais.

Bibliografia Básica:

1. COSTA, Cristina. **Sociologia: introdução à ciência da sociedade**. São Paulo: Moderna, 2005.
2. FERREIRA, Delson. **Manual de sociologia: dos clássicos à sociedade da informação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
3. OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. **Introdução à sociologia**. 24. ed. São Paulo: Ática, 2002.

Bibliografia Complementar:

1. DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Editora Nacional, 1987. 127 p. (Biblioteca universitária. série 2, v. 44).
2. WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Pioneira, 1999. 233 p. (Biblioteca pioneira de ciências sociais).

2º PERÍODO

DIR 1100 – CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO (60H)

Ementa: Evolução histórica e teoria jurídica do estado. Análise dos fenômenos políticos e das práticas políticas correntes na sociedade. Recuperação histórica do aparato científico e ideológico da política moderna e contemporânea. Análise de processos políticos predominantes na América Latina.

Bibliografia Básica:

1. BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2003. 498 p.
2. DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 312 p.
3. PLATÃO. **A república**. São Paulo: Martin Claret, 2007. 320 p. (Coleção a obra-prima de cada autor).

Bibliografia Complementar:

1. BERLOFFA, Ricardo Ribas C. **Introdução ao curso de teoria geral do estado e ciências políticas**. Campinas: Bookseller, 2004. 416 p.
2. CICCIO, Cláudio de; GONZAGA, Álvaro de Azevedo. **Teoria geral do estado e ciência política**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 317 p.
3. ESPINOSA, Baruch de. **Pensamentos metafísicos; tratado da correção do intelecto; tratado político; correspondência**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. 391 p. (Os pensadores).
4. FERNANDO, Paulo. **Freios e contrapesos: Checks and balances**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. 199 p.
5. GALBRAITH, J. Kenneth. **Anatomia do poder**. São Paulo: Pioneira, 1999. 205 p.

DIR 1202 – PORTUGUÊS II (Teoria da Argumentação no Discurso Jurídico) (30H)

Ementa: Teoria da argumentação; demonstração e argumentação; operadores argumentativos; estratégias argumentativas; marcas de estilo; estrutura do texto jurídico argumentativo. Oratória, leitura dinâmica e super aprendizagem.

Bibliografia Básica:

1. ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica**. 2. ed. São Paulo: Landy, 2005. 334 p.
2. DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de português jurídico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 301 p.
3. FULLER, Lon L. **Caso dos exploradores de cavernas (o)**. São Paulo: Edijur, 2010. 67 p.

Bibliografia Complementar:

1. CASTELLIANO, Tania. **Desperte! É tempo de falar em público**. Rio de Janeiro: Record, 1999. 172 p.
2. CITELLI, Adilson. **Linguagem e persuasão**. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Atica, 2005. 103 p. (Série princípios, v. 17).
3. GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 17. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. 521 p.
4. MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Direito argumentativo e direito discursivo: a contribuição de Perelman e o desafio de Habermas para a Teoria da Argumentação Jurídica**. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_pmetabusca&mn=70&smn=78&metalib=&func=meta-1&type=m&mn=88&smn=89>. Acesso em 14.12.2011.
5. POLITO, Reinaldo. **Assim é que se fala: como organizar a fala e transmitir ideias**. São Paulo: Saraiva, 2005. 239 p.

DIR 2301 – DIREITO CIVIL I (60H)

Ementa: Exame da evolução histórica do direito civil brasileiro e o estudo dos objetivos e finalidades da teoria geral do direito. As pessoas. Os direitos da personalidade. Os bens.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 616 p.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: parte geral**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 561 p.
3. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: parte geral**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 1. 604 p. (Coleção direito civil, v. 1).

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. **Código civil e legislação civil em vigor**. 24. ed. atual. até 10 de fevereiro de 2005. São Paulo: Saraiva, 2005. 1753 p.
2. DINIZ, Maria Helena. **Código civil anotado**. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004. 1722 p.
3. GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo curso de direito civil: parte geral**. Abrangendo os códigos civis de 1916 e 2002. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1. 498 p.
4. RODRIGUES, Silvío. **Direito civil: parte geral**. 34. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 354 p.
5. TARTUCE, Flávio. **Direito civil: lei de introdução e parte geral**. São Paulo: Método, 2005. 364 p. (Série concursos públicos, v. 1).

DIR 1300 – ECONOMIA POLÍTICA (60H)

Ementa: A economia como ciência social. Teoria econômica. Sistemas econômicos. Política econômica e seus instrumentos. Desenvolvimento econômico.

Bibliografia Básica:

1. GALVES, Carlos. **Manual de economia política atual**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2004. 595 p.
2. GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de economia política**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 478 p.
3. FLORÃO, Santo Reni. **Introdução à administração: globalização & empresa**. 2. ed. Goiânia: Kelps, 2001. 120 p.

Bibliografia Complementar:

1. BOADA, Luis. **Uma economia poética**. São Paulo: Brasiliense, 1987. 98 p.
2. BRANCO Rodrigo Castelo. A “**questão social**” e o **social-liberalismo brasileiro**: contribuição à crítica da noção do desenvolvimento econômico com equidade (The “social question” and brazilian social-liberalism: a contribution to the critique of the notion of economic development with equity). Disponível em:<
http://www.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_pmetabusca&mn=70&smn=78&metalib=&func=meta-1&type=m&mn=88&smn=89>. Acesso em 14.12.2011.
3. MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos filosóficos**. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991. 272 p.
4. PIETROCOLLA, Luci Gati. **O que todo cidadão precisa saber sobre sociedade de consumo**. São Paulo: Global, 1986. 18. 123 p. (Cadernos de educação política. Serie sociedade e estado, 18).
5. WALRAS, Léon. **Compêndio dos elementos de economia política pura**. Porto Alegre: Sagra-DC-Luzzatto, 1983. 269 p.

DIR 1602 – INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II (60H)

Ementa: Hermenêutica jurídica: o senso comum teórico dos juristas; interpretação e ideologia; formalismo e realismo na interpretação jurídica; os métodos de interpretação; integração do direito; antinomias jurídicas.

Bibliografia Básica:

1. REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 391 p.
2. MARQUES, Eduardo Lorenzetti. **Introdução ao estudo do direito**. São Paulo: LTr, 1999. 185 p.
3. NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 33. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 422 p.

Bibliografia Complementar:

1. GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 35. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 465 p.
2. KÜMPEL, Vitor Frederico. **Introdução ao estudo do direito: lei de introdução ao código civil e hermenêutica jurídica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. 208 p.
3. NUNES, Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 417 p.
4. PAUPERIO, Artur Machado. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 1992. 340 p.
5. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito: primeiras linhas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 311 p.

DIR 1200 – PSICOLOGIA JURÍDICA (30H)

Ementa: Noções gerais de psicologia e sua aplicação no direito. A criança, o adolescente, o adulto e o idoso como sujeitos na psicologia do direito. Estudo da personalidade humana dos sujeitos de relação processual.

Bibliografia Básica:

1. CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. **Psicologia jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas**. São Paulo: Vetor, 2003. 206 p.
2. CARVALHO, Maria Cristina Neiva de (Org.); MIRANDA, Vera Regina (Org.). **Psicologia Jurídica: temas de aplicação**. Curitiba: Juruá, 2009. 287 p.
3. RIGONATTI, Sergio Paulo (Coord.). **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica**. São Paulo: Vetor, 2003. 318 p.

Bibliografia Complementar:

1. BARROS, Célia Silva Guimarães. **Pontos de psicologia geral**. São Paulo: Ática, 1991. 175 p.
2. BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 13. ed. reform. ampl. São Paulo: Saraiva, 2002. 368 p.
3. KELLER, Fred S; SCHOENFELD, William N. **Princípios de psicologia: um texto sistemático na ciência do comportamento**. São Paulo: EPU, 1973. 451 p. (Ciências do comportamento).
4. TEIXEIRA, Ondina. **Psicologia do sucesso**. [S.l.]: Egéria, 1981. v.2. 312 p.
5. TELES, Antônio Xavier. **Psicologia moderna**. São Paulo: Ática, 1989. 232 p.

DIR 1802 – SOCIOLOGIA JURÍDICA (60H)

Ementa: Sociologia jurídica. Contexto histórico da sociologia jurídica. Sociologia como ciência. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação direito/sociedade. Sociologia do direito natural. A sociologia do direito em marx, durkheim e weber. Sociologia jurídica e história

Bibliografia Básica:

1. BRANDAO, Adelino. **Iniciação a sociologia do direito:** teoria e pratica. Sao Paulo: Juarez de Oliveira, 2003. 256 p.
2. MACHADO NETO, A. L. **Sociologia jurídica.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1987. 420 p.
3. SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica:** introdução à lógica jurídica, instituições do Direito, evolução e controle social. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 277 p.

Bibliografia Complementar:

1. CASTRO, Celso A. Pinheiro de. **Sociologia do direito:** fundamentos de sociologia geral e sociologia aplicada ao direito. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 364 p.
2. LOCHE, Adriana A et al. **Sociologia jurídica:** estudos de sociologia, direito e sociedade. Porto Alegre: Síntese, 1999. 270 p.
3. MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito:** justiça, lei, faculdade, fato social e ciência. 26. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. 702 p.
4. PAULA, Jônatas Luiz Moreira de. **O costume no direito.** Campinas: Bookseller, 1997. 366 p.
5. SABADELL, Ana Lucia. **Manual de sociologia jurídica:** introdução a uma leitura externa do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. 197 p.

3º PERÍODO

DIR 2302 – DIREITO CIVIL II (60H)

Ementa: Fatos jurídicos. Negócio jurídico: plano da existência, da validade e da eficácia. Atos ilícitos. Teoria das nulidades. Prescrição e decadência. Prova dos negócios jurídicos.

Bibliografia Básica:

1. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil:** parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 533 p. ISBN 978-85-02-10634-5.
2. NICOLAU, Gustavo Rene. **Direito civil:** parte geral. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 218 p. (Serie leituras jurídicas: provas e concursos, v. 3). ISBN 85-224-4437-4.
3. RODRIGUES, Silvio. **Direito civil:** parte geral. 32. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1. 354 p. ISBN 85-02-03506-1.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. **Código civil e legislação civil em vigor**. 24. ed. atual. até 10 de fevereiro de 2005. São Paulo: Saraiva, 2005. 1753 p.
2. DINIZ, Maria Helena. **Código civil anotado**. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004. 1722 p.
3. GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo curso de direito civil: parte geral**. Abrangendo os códigos civis de 1916 e 2002. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1. 498 p.
4. RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: parte geral**. 34. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 354 p.
5. TARTUCE, Flávio. **Direito civil: lei de introdução e parte geral**. São Paulo: Método, 2005. 364 p. (Série concursos públicos, v. 1).

DIR 2401 – DIREITO CONSTITUCIONAL I (60H)

Ementa: Constitucionalismo; conceito de constituição; classificação das constituições; interpretação constitucional; poder constituinte; eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; as constituições brasileiras.

Bibliografia Básica:

1. ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 535 p. ISBN 978-85-02-06913-8
2. LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 15. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011. 1196 p. ISBN 978-85-02-10568-3.
3. SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 34. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2011. 928 p. ISBN 978-85-392-005-9.

Bibliografia Complementar:

1. BULOS, Uadi Lammêgo. **Manual de interpretação constitucional**. São Paulo: Saraiva, 1997. 128 p.
2. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 1995. 322 p.
3. HORTA, Raul Machado. **Direito constitucional**. [S.l.]: Del Rey, 1999. 736 p.
4. MARTINS, Ives Gandra da Silva; Mendes, Gilmar Ferreira. **Ação declaratória de constitucionalidade**. São Paulo: Saraiva, 1996. 235 p.
5. SOUSA JÚNIOR, Cesar Saldanha. **A crise da democracia no Brasil: Aspectos políticos**. Rio de Janeiro: Forense, 1978. 208 p.

DIR 2501 – DIREITO DE EMPRESA I (60H)

Ementa: Empresarialidade - aspectos históricos, econômicos e jurídicos. A empresa. O empresário - tipos, prerrogativas e obrigações. As sociedades empresárias menores. A propriedade imaterial – nome empresarial e de domínio, propriedade industrial, direitos autorais e sistemas de informação. O registro de empresa. O estabelecimento empresarial e a disciplina jurídica da concorrência.

Bibliografia Básica:

1. COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial:** direito de empresa. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 548 p. ISBN 978-85-02-10307-8.
2. FINKELSTEIN, Maria Eugenia. **Direito empresarial.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 311 p. (Serie leituras jurídicas: provas e concursos, v. 20). ISBN 978-85-224-4974-3.
3. REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial.** 30. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2011. v.1. 602 p. ISBN 978-85-02-10219-4.

Bibliografia Complementar:

1. BULGARELLI, Waldirio. **Fusões, incorporações e cisões de sociedades.** São Paulo: Atlas, 1996. 260 p.
2. CARVALHOSA, Modesto Souza Barros. **Comentários à lei de sociedades anônimas:** Lei n.º 6.404, de 15-12-76 artigos 1º a 74. São Paulo: Saraiva, 1997. 1. 727 p.
3. FRANCO, Vera Helena de Mello. **Manual de direito comercial:** o empresário e seus auxiliares, o estabelecimento empresarial e as sociedades. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. v. 1. 310 p.
4. NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa:** evolução histórica do direito comercial, teoria geral da empresa, direito societário. 4. ed rev. e atual.. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 1. 521 p.
5. SCHONBLUM, Paulo Maximilian Wilhelm. **Contratos bancários:** o novo direito empresarial. Rio de Janeiro: Freitas Barros, 2004. 393 p.

DIR 2300 – DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO (60H)

Ementa: Direito intertemporal e direito internacional privado. Natureza. Nacionalismo e internacionalismo. Direito uniforme. Direito comparado. Objeto do direito internacional público e privado. Condição jurídica do estrangeiro e conflito das leis. Reconhecimento internacional dos direitos adquiridos. Fundamento, conceito e distinção entre direito privado e público. Principais doutrinas e evolução histórica do direito internacional. Sujeitos do direito internacional. Definição. Classificação.

Bibliografia Básica:

1. RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado: teoria e prática**. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007. 416 p. ISBN 978-85-020-6154-5.
2. REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 429 p. ISBN 978-85-02-07830-7.
3. SILVA, G. E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de direito internacional público**. 15. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 566 p. ISBN 85-02-00778-5

Bibliografia Complementar:

1. BORGES, Antônio de Moura. **Convenções sobre dupla tributação internacional**. Teresina: EDUFPI, 1992. 175 p.
2. CHAVES, Antônio. **Adoção internacional**. [S.l.]: Del Rey, 1994. 238 p.
3. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Direitos humanos e cidadania: à luz do novo direito internacional**. São Paulo: Minelli, 2005. 167 p.
4. NASSER, Salem Hikmat. **Fontes e normas do direito internacional: um estudo sobre a soft law**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 175 p.
5. SILVA, Roberto Luiz. **Direito internacional público resumido**. [S.l.]: Inédita, 1999. 304 p.

DIR 2701 – DIREITO PENAL I (60H)

Ementa: Definição, função e fontes do direito penal; história do direito penal; interpretação, lei penal no espaço e no tempo; princípios da reserva legal e da anterioridade; teoria geral do crime, sujeitos do delito, fato típico, antijuridicidade, dolo, culpa e preterdolo, culpabilidade; concurso de agentes.

Bibliografia Básica:

1. JESUS, Damásio E. de. **Direito penal: parte geral**. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 750 p. ISBN 85-02-05055-9.
2. MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N.. **Manual de direito penal: parte geral: arts. 1º a 120 do CP**. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009. v. 1. 483 p. ISBN 978-85-224-4635-3.
3. PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: parte geral: arts. 1º a 120**. 7. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2007. v. 1. 796 p. ISBN 978-85-203-3033-3.

Bibliografia Complementar:

1. BONFIM, Edilson Mougénot; CAPEZ, Fernando. **Direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2004. [s.p.].
2. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral (arts. 1 a 120)**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 645 p.

3. GOMES, Luiz Flávio (Coord.). **Direito penal**: parte geral: teoria constitucionalista do delito. 2. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2006. V. 3. 365 p. (Série manuais para concursos e graduação).
4. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal**: parte geral. 15. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008. 213 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 7).
5. GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte geral (arts. 1º a 120 do CP). 13. ed. rev. ampl. e atual. até 1º jan. 2011. Rio de Janeiro: Impetus, 2011. v. 1. 775 p.

DIR 2310 – TEORIA GERAL DO PROCESSO (60H)

Ementa: Modos de aplicação da ordem jurídica: autotutela, heterotutela e jurisdição. Direito material e direito processual. Jurisdição. Princípios gerais do direito processual. Norma processual. Interpretação. Direito processual constitucional. O processo como modo de atuação estatal. Teorias da ação. Atividades essenciais à justiça.

Bibliografia Básica:

1. CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 384 p. ISBN 85-203-0514-8.
2. CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Teoria geral do processo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 220 p. ISBN 978-85-02-07710-2.
3. ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria geral do processo**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 267 p. ISBN 978-85-224-5441-9.

Bibliografia Complementar:

1. BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. **Teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 233 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 11). CARNELUTTI, Francesco. **Instituições do processo civil**. Campinas: Servanda, 1999. 612 p.
2. GOLDSCHMIDT, James. **Princípios gerais do processo civil** (teoria geral do processo). Belo Horizonte: Líder, 2004. 150 p. (Clássicos do direito).
3. MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de processo civil**: teoria geral do processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. v. 1. 511 p.
4. MARQUES, José Frederico. **Manual de direito processual civil**: Teoria Geral do processo civil. São Paulo: Saraiva, 1987. 1. 410 p.

4º PERÍODO

DIR 2303 – CIVIL III (60H)

Ementa: Direito das obrigações: teoria geral das obrigações. Prestação e modalidades. Estrutura do vínculo creditício. Requisitos da obrigação. Fontes de obrigação. Pagamento e outras formas de realização do fim da obrigação. Inexecução e seus efeitos. Garantias do credor. Transmissão e extinção das obrigações. Modalidades especiais da obrigação.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** teoria geral das obrigações. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 2. 517 p.
2. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil:** obrigações. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 2. 409 p.
3. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 2. 577 p. (Coleção direito civil, v. 2).

Bibliografia Complementar:

1. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 2. 400 p.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das obrigações:** parte geral. 8. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2007. 160 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 5).
3. MUCCIOLI, Cristina et al. **Direitos, obrigações e responsabilidades no processo editorial científico.** Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_pmetabusc&mn=70&smn=78&metalib=&func=meta-1&type=m&Mn=88&smn=89> acesso em 14.12.2011.
4. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil:** teoria geral das obrigações. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v. 2. 430 p.
5. RODRIGUES, Silvio. **Direito civil:** parte geral das obrigações. 30. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. 289 p.

DIR 2402 – DIREITO CONSTITUCIONAL II (60H)

Ementa: Dos direitos e garantias fundamentais; princípios constitucionais da administração pública; organização dos poderes: legislativo – executivo e judiciário.

Bibliografia Básica:

1. CENEVIVA, Walter. **Direito constitucional brasileiro.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 477 p. ISBN 85.02.04041-3.

2. GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na constituição de 1988**: interpretação e crítica. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2007. 391 p.
3. MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**: atualizado até a EC nº 53/06. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 994 p.

Bibliografia Complementar:

1. BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. 173 p.
2. HORTA, Raul Machado. **Direito constitucional**. [S.l.]: Del Rey, 1999. 736 p.
3. MARTINS, Ives Gandra da Silva; Mendes, Gilmar Ferreira. Ação declaratória de constitucionalidade. São Paulo: Saraiva, 1996. 235 p.
4. PINHO, Rodrigo César Rebello. **Da organização do estado, dos poderes e histórico das constituições**. 9. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008. 169 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 18).
5. SILVEIRA, Paulo Fernando. **Devido processo legal**. 3. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2001. 712 p.

DIR 2502 – DIREITO DE EMPRESA II (60H)

Ementa: O crédito e os títulos de crédito: noção, espécies, conceitos, características e classificação. As sociedades anônimas. O mercado de capitais. Os contratos mercantis. A arbitragem comercial.

Bibliografia Básica:

1. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 1. 511 p.
2. COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**: direito de empresa. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 548 p.
3. REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 28. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 2. 839 p.

Bibliografia Complementar:

1. ALBUQUERQUE, J. B. Torres de. **Títulos de crédito**: teoria, jurisprudência, legislação. São Paulo: Bookseller, 2001. 893 p.
2. COSTA, Nilton César Antunes da. **Poderes do arbitro**: de acordo com a lei 9.307/96. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. 192 p.
3. FRANCO, Vera Helena de Mello; SZTAJN, Rachel. **Manual de direito comercial: sociedade anônima e mercado de valores mobiliários**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. v. 2. 286 p.
4. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Títulos de crédito e contratos mercantis**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 151 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 22).

5. MARTINS, Fran. **Títulos de crédito:** cheques, duplicatas, títulos de financiamento, títulos representativos e legislação. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. 361 p. Papel.

DIR 2702 – DIREITO PENAL II (60H)

Ementa: Sanção penal, penas privativas de liberdade, restritivas de direito e de multa; circunstâncias legais e jurídicas, fixação das penas; concurso de crimes, suspensão condicional da pena, livramento condicional; medida de segurança; efeitos da condenação, reabilitação criminal e extinção da punibilidade.

Bibliografia Básica:

1. JESUS, Damásio E. de. **Direito penal:** parte geral. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 750 p. ISBN 85-02-05055-9.
2. MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal:** parte geral: arts. 1º a 120 do CP. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009. v. 1. 483 p. ISBN 978-85-224-4635-3.
3. PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro:** parte geral: arts. 1º a 120. 7. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2007. v. 1. 796 p. ISBN 978-85-203-3033-3.

Bibliografia Complementar:

1. COSTA, Martins Hélio. **Lei dos juizados especiais cíveis anotada e sua interpretação jurisprudencial.** 3. ed. atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. 329 p. Papel.
2. JAWSNICKER, Francisco Afonso. **Prescrição penal antecipada.** Curitiba: Jurua, 2004. 162 p.
3. JESUS, Damásio E. de. **Lei dos juizados especiais criminais anotada.** 8. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 178 p.
4. MORETTO, Rodrigo. **Crítica interdisciplinar da pena de prisão:** controle do espaço na sociedade do tempo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. 161 p.
5. SANTOS, Marisa Ferreira dos; CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Juizados especiais cíveis e criminais: federais e estaduais: tomo II.** 5. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2007. 312 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 15).

DIR 2311 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL I (60H)

Ementa: Processo de conhecimento: noções introdutórias. Partes, procuradores, ministério público, auxiliares da justiça. Participação de terceiros. Competência. Atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo.

Bibliografia Básica:

1. SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil.** 21. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004. 3. 484 p.

2. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 52. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 1. 796 p.
3. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 11. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 1. 796 p.

Bibliografia Complementar:

1. CARNELUTTI, Francesco. **Instituições do processo civil**. Campinas: Servanda, 1999. 370 p.
2. DINAMARCO, Candido Rangel. **Intervenção de terceiros**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. 199 p.
3. LIEBMAN, Enrico Tullio. **Estudos sobre o processo civil brasileiro**. São Paulo: Bestbook, 2004. 148 p.
4. MONTENEGRO FILHO, Misael. **Código de processo civil**: comentado e interpretado. São Paulo: Atlas, 2008. 1433 p.
5. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado: e legislação extravagante**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 1999 p.

DIR 2711 – DIREITO PROCESSUAL PENAL I (60H)

Ementa: Sistemas. Princípios jurídicos e políticos do processo penal. Fontes. Evolução. Aplicação e interpretação do direito processual penal. Notícia crime. Do flagrante delito. Prisão provisória. Prisão preventiva, inquérito policial. Ação penal. Juizados especiais.

Bibliografia Básica:

1. CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 819 p.
2. RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 884 p.
3. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 1007 p.

Bibliografia Complementar:

1. BECHARA, Fábio Ramazzini. **Prisão cautelar**. São Paulo: Malheiros, 2005. 200 p.
2. BUSATO, Paulo César; HUAPAYA, Sandro Montes. **Introdução ao direito penal**: fundamentos para um sistema penal democrático. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. 317 p.
3. MIKALOVSKI, Algacir. **Prática em processos & procedimentos administrativos**: conselho de disciplina e auto de prisão em flagrante, modelos. Curitiba: Juruá, 2004. v. 1. 164 p.
4. POVOA, Liberato. **O procedimento no juízo criminal**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2003. 362 p.
5. SOUZA, Sérgio Ricardo de. **Manual da prova penal constitucional**: pós-reforma de 2008. Curitiba: Juruá, 2008. 287 p.

5º PERÍODO

DIR 2304 – DIREITO CIVIL IV (60H)

Ementa: Teoria geral das obrigações contratuais. Contratos em espécies. Contratos no código de defesa do consumidor.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 3. 913 p.
2. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil:** contratos em espécie. 4. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 4. 718 p.
3. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** contratos em espécie. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. v. 3. 654 p. (Coleção direito civil, v. 3).

Bibliografia Complementar:

1. DINIZ, Maria Helena. **Tratado teórico e prático dos contratos.** 5. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. **1.** 601 p.
2. DINIZ, Maria Helena. **Tratado teórico e prático dos contratos.** 5. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. **2.** 611 p.
3. DINIZ, Maria Helena. **Tratado teórico e prático dos contratos.** 5. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. **3.** 619 p.
4. DINIZ, Maria Helena. **Tratado teórico e prático dos contratos.** 5. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. **4.** 655 p.
5. DINIZ, Maria Helena. **Tratado teórico e prático dos contratos.** 5. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. **5.** 739 p.

DIR 2403 – DIREITO CONSTITUCIONAL III (60H)

Ementa: Controle de constitucionalidade; defesa do estado e das instituições democráticas; ordem econômica e financeira; ordem social.

Bibliografia Básica:

1. CENEVIVA, Walter. **Direito constitucional brasileiro.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 477 p.
2. MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional:** atualizado até a EC n.º 53/06. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 994 p.
3. SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 34. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2011. 928 p.

Bibliografia Complementar:

1. ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 541 p.
2. CAUBET, Yannick. **Controle de constitucionalidade por omissão: institutos e óbices a sua eficácia**. Curitiba: Juruá, 2004. 114 p.
3. FERREIRA, Olavo A. V. Alves. **Controle de constitucionalidade e seus efeitos**. 2. ed. São Paulo: Método, 2005. 190 p.
4. MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira. **Controle concentrado de constitucionalidade: comentários a lei n. 9.868, de 10-11-1999**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. 583 p.
5. ROCHA, Fernando Luiz Ximenes. **Controle de constitucionalidade das leis municipais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 293 p.

DIR 2201 – DIREITO ADMINISTRATIVO I (60H)

Ementa: Origem, conceito, objeto; fontes e sua forma de interpretação; relação com outros ramos do direito e com outras ciências sociais; administração pública: conceito, função administrativa; princípios; estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do estado e do município; organização do estado e da administração: governo e administração; poderes administrativos; desvio, excesso e abuso de poder; ato administrativo; controle das funções municipal.

Bibliografia Básica:

1. CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 24. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. 1157 p.
2. GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 16. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2011. 1166 p.
3. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. 839 p.

Bibliografia Complementar:

1. BOTELHO, Milton Mendes. **Manual prático de controle interno na administração pública municipal**. 2. ed. rev. atual. Curitiba: Juruá, 2009. 288 p.
2. MEDEIROS, Wilson Santos de. **Prática forense no direito administrativo e municipal**. 2. ed. rev. atual. ampl. Leme, SP: Imperium, 2008. 651 p.
3. MIKALOVSKI, Algacir; GARRETT, Waldick Alan de Almeida. **Prática em processos e procedimentos administrativos: sindicância e inquérito policial-militar**. Curitiba: Juruá, 2005. v. 2. 194 p.
4. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial**. 14. ed rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 667 p.

5. ROSA, Márcio Fernando Elias. **Direito administrativo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 218 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 19).

DIR 2703 – DIREITO PENAL III (60H)

Ementa: Dos crimes contra a vida; dos crimes contra a incolumidade física; da periclitación da vida e da saúde, da rixa, dos crimes contra a honra; dos crimes contra a liberdade individual; dos crimes contra o patrimônio.

Bibliografia Básica:

1. JESUS, Damásio E. de. **Direito penal:** parte especial: dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2. 521 p.
2. MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N.. **Manual de direito penal:** parte especial. Arts. 121 a 234 do CP. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009. v. 2. 519 p.
3. NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado:** estudo integrado com processo e execução penal e apresentações esquemáticas da matéria. 10. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2010. 1323 p.

Bibliografia Complementar:

1. ARANHA FILHO, Adalberto Jose Queiroz Telles de Camargo. **Direito penal:** crime contra a pessoa: 121 a 154. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 318 p. (Serie leituras jurídicas: provas e concursos, v. 15).
2. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Dos crimes contra a pessoa**. 9. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. 145 p. (Coleção sinopses jurídicas. v. 8).
3. GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. 3. ed. rev. ampl. e atual. Niterói: Impetus, 2009. 1020 p.
4. PÉRIAS, Osmar Rentz. **Omissão de socorro**. São Paulo: Cledijur, 2001. 419 p.
5. SANTORO FILHO, Antonio Carlos. **Teoria do tipo penal**. São Paulo: LED, 2003. 133 p.

DIR 2312 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL II (60H)

Ementa: Do processo e do procedimento – tipos. Tutela antecipatória. Procedimento sumário. Procedimento ordinário. Demanda e resposta do réu. Declaratória incidental. Saneamento. Prova. Audiência de instrução e julgamento. Sentença, coisa julgada. Processo nos tribunais. Dos recursos.

Bibliografia Básica:

1. CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 384 p.

2. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 52. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 1. 796 p.
3. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 11. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 1. 796 p.

Bibliografia Complementar:

1. ALVIM, J. E. Carreira; CABRAL, Luciana Gontijo Carreira Alvim. **Cumprimento da sentença**: comentários a nova execução da sentença e outras alterações introduzidas no código de processo civil. Curitiba: Juruá, 2006. 178 p.
 2. CARNEIRO, Athos Gusmão. **Audiência de instrução e julgamento e audiências preliminares**: atualizada conforme as últimas leis de reforma do CPC. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 408 p.
 3. DELLEPIANE, Antonio. **Teoria da prova**. Campinas: ME Editora, 2001. 200 p.
 4. KRIGER FILHO, D. A. **Embargos de declaração**: no processo cível e arbitral. Leme, SP: CL EDIJUR, 2002. 152 p.
- SANTOS, Sandra aparecida Sá dos. **A Inversão do ônus da prova**: como garantia constitucional do devido processo legal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. 142 p.

DIR 2712 – DIREITO PROCESSUAL PENAL II (60H)

Ementa: Jurisdição e competência. Sujeitos do processo. Questões e processos incidentes. Execuções. Prova. Organização do poder judiciário.

Bibliografia Básica:

1. CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 819 p.
2. MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2008. 818 p.
3. NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**: estudo integrado com direito penal e execução penal. Apresentações esquemáticas da matéria. 10. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1246 p.

Bibliografia Complementar:

1. EL TASSE, Adel. **O novo rito do tribunal do júri**: em conformidade com a lei 11.689, 09.06.2008. Curitiba: Juruá, 2009. 145 p.
2. MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003. 3. 566 p.
3. SILVA, Haroldo Caetano da. **Manual da execução penal**. 2. ed. Campinas: Bookseller, 2002. 368 p.

4. STRECK, Lenio Luiz. **Tribunal do júri: símbolos e rituais**. 4. ed. rev. e mod. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001. 183 p.
5. ZACARIAS, Andre Eduardo de Carvalho. **Execução penal anotada**. 2. ed. Leme, SP: Tend Ler, 2006. 295 p.

6º PERÍODO

DIR 2202 – DIREITO ADMINISTRATIVO II (60H)

Ementa: Administração direta e indireta; serviços públicos; concessão, permissão e autorização; contratos administrativos: licitação, concurso, pregão e parceria pública e privada; intervenção na propriedade privada, desapropriação, servidão e limitação administrativa; tombamento, intervenção no domínio econômico; política urbana municipal.

Bibliografia Básica:

1. GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 16. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2011. 1166 p.
2. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. 839 p.
3. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo: atualizado ate a emenda constitucional 52, de 8.3.2006**. 21. ed. rev. atual. São Paulo: Medeiros, 2006. 1040 p.

Bibliografia Complementar:

1. CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 24. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. 1157 p.
2. GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. **Improbidade administrativa**. 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. 987 p.
3. GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 16. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2011. 1166 p.
4. MIKALOVSKI, Algacir; GARRETT, Waldick Alan de Almeida. **Prática em processos e procedimentos administrativos: sindicância e inquérito policial-militar**. Curitiba: Jurua, 2005. v. 2. 194 p.
5. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial**. 14. ed rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 667 p.

DIR 2305 – DIREITO CIVIL V (60H)

Ementa: Direito de família: direito matrimonial. Direito parental. Direito conviccional e direito assistencial.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 5. 773 p.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito de família**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 6. 728 p.
3. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direito de família**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v. 6. 459 p. (Coleção direito civil, v. 6).

Bibliografia Complementar:

1. BRITO, Fernanda de Almeida. **União afetiva entre homossexuais e seus aspectos jurídicos**. Ribeirão Preto: LTR, 2000. 120 p.
2. CAHALI, Yussef Said. **Divórcio e separação**. 10. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. 1376 p.
3. CHAVES, Antônio. **Adoção internacional**. [S.l.]: Del Rey, 1994. 238 p.
4. DIAS, Maria Berenice; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). **Direito de família e o novo código civil**. 2. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. 295 p.
5. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Reconhecimento de paternidade e seus efeitos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. 335 p.

DIR 2704 – DIREITO PENAL IV (60H)

Ementa: Dos crimes contra os costumes; dos crimes contra a paz pública; dos crimes contra a fé pública; dos crimes contra a administração pública.

Bibliografia Básica:

1. GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte especial (arts. 155 a 249 do CP)**. 8. ed. rev. ampl. e atual. até 1º jan. 2011. Rio de Janeiro: Impetus, 2011. v. 3. 753 p.
2. JESUS, Damásio E. de. **Direito penal: parte especial: dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2. 521 p.
3. MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N.. **Manual de direito penal: parte especial. Arts. 121 a 234 do CP**. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009. v. 2. 519 p.

Bibliografia Complementar:

1. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial. Dos crimes contra a dignidade sexual a dos crimes contra a administração pública (art. 213 a 359-H)**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 3. 775 p.

2. CUNHA, Rogerio Sanches. **Direito penal: parte especial: dos crimes contra a administração pública (arts. 312 a 359-H)**. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2006. v. 6. 236 p. (Série manuais para concursos e graduação, v. 10).
3. GIRÃO, Rubia Mara Oliveira Castro. **Direito Penal: Crimes contra os Costumes contra a Paz Pública e contra a Fé Pública, Arts. 213 a 234/289 a 311**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 203 p. (Série Leituras Jurídicas: Provas e Concursos, v. 17).
4. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Dos crimes contra os costumes aos crimes contra a administração**. 6. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2002. 209 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 10).
5. PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: parte especial: arts. 289 a 359-H**. 4. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2006. v. 4. 815 p.

DIR 2313 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL III (60H)

Ementa: Processo de Execução.

Bibliografia Básica:

1. MONTENEGRO FILHO, Misael. **Código de processo civil: comentado e interpretado**. São Paulo: Atlas, 2008. 1433 p.
2. MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. v. 2. 556 p.
3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: processo de execução e cumprimento da sentença, processo cautelar e tutela de urgência**. 46. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 2. 789 p.

Bibliografia Complementar:

1. FUX, Luiz. **O novo processo de execução: o cumprimento da sentença e a execução extrajudicial**. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 611 p.
2. GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro: Processo de execução a procedimentos especiais**. 18. ed.. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 3. 392 p.
3. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de processo civil: execução**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. v. 3. 477 p.
4. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: execução**. 11. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 2. 592 p.
5. WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: execução**. 9. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. v. 2. 474 p.

DIR 2712 – DIREITO PROCESSUAL PENAL III (60H)

Ementa: Dos processos em espécies: do processo comum; dos processos especiais.

Bibliografia Básica:

1. CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 819 p.
2. MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2008. 818 p.
3. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 1007 p.

Bibliografia Complementar:

1. BITENCOURT, Cezar Roberto. **Juizados especiais criminais federais: análise comparativa das leis n.º 9.099/05 e 10.259/2001**. São Paulo: Saraiva, 2003. 245 p.
2. CAPEZ, Fernando. **Legislação penal especial: juizados especiais criminais, interceptação telefônica, crime organizado e tóxicos**. 5. ed. São Paulo: Damásio de Jesus, 2006. v. 2. 223 p.
3. GOMES, Luiz Flavio (Coord.). **Nova lei de drogas comentada: artigo por artigo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. 320 p.
4. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial: crimes hediondos, tóxicos, terrorismo, tortura, arma de fogo, contravenções penais e crimes de trânsito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 227 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 24).
5. SANTOS, Marcus Renan Palácio de M. C. dos. **Da denúncia à sentença no procedimento ordinário: doutrina e jurisprudência**. 4. ed. rev. atual. Curitiba: Juruá, 2009. 289 p.

DIR 2400 – DIREITO ELEITORAL (60H)

Ementa: O direito eleitoral brasileiro: fontes e conceitos, disposições constitucionais eleitorais, lei eleitorais de diversas épocas, codificações eleitorais, perspectivas futuras do código eleitoral. Organização judiciária eleitoral. O ministério público eleitoral. Alistamento eleitoral. Registro de candidatos. Inelegibilidade. Propaganda eleitoral. Medidas preliminares à votação e à apuração. Votação. Apuração. Diplomação. Recursos eleitorais. Ação de impugnação e mandato eletivo. Crimes eleitorais. Polícia judiciária eleitoral. Processo penal eleitoral.

Bibliografia Básica:

1. DANTAS, Sivanildo de Araújo. **Direito eleitoral: teoria e prática dos procedimentos das eleições brasileiras**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2006. 259 p.
2. PINTO, Djalma. **Direito eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2008.
3. RAMAYANA, Marcos. **Direito eleitoral**. 9. ed. rev. ampl. atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2009. 873 p.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. **Código eleitoral**: Lei n. 4.737, de 15-7-1965, acompanhando de legislação complementar sobre constituição federal, eleições municipais, inelegibilidades, multas eleitorais, partidos políticos, plebiscito, referendo e iniciativa popular, responsabilidade de prefeitos e vereadores e sumulas do TSE. 24. ed atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2005. 231 p. (coleção saraiva de legislação).
2. MIRANDA, Helio. **A lei de inelegibilidade e a nova lei eleitora ao alcance de todos**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2003. 179 p.
3. NIESS, Pedro Henrique Távora. **Direitos políticos**: elegibilidade, inelegibilidade e ações eleitorais. 2. ed rev. e atual. São Paulo: Edipro, 2000. 384 p.
4. PINTO, Djalma. **Direito eleitoral**: anotações e temas polêmicos. Revista e atualizada de acordo com a lei que disciplinará as eleições de outubro/2000. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 284 p.
5. RAMAYANA, Marcos. **Código eleitoral comentado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2006. 848 p.

7º PERÍODO

DIR 2203 – DIREITO ADMINISTRATIVO III (60 H)

Ementa: Controle dos atos da administração pública – estadual e municipal; aspectos jurídicos da defesa dos interesses e bens públicos; responsabilidade civil da administração estadual e municipal; responsabilidade do prefeito e vereadores; processo administrativo; servidores públicos: conceito e espécies de agentes públicos; regime estatutário.

Bibliografia Básica:

1. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 864 p.
2. MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 435 p.
3. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**: atualizado até a emenda constitucional 52, de 8.3.2006. 21. ed. rev. atual. São Paulo: Medeiros, 2006. 1040 p.

Bibliografia Complementar:

1. CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 24. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. 1157 p.
2. GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 16. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2011. 1166 p.
3. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo**: parte introdutória, parte geral e parte especial. 14. ed rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 667 p.

4. MIKALOVSKI, Algair; GARRETT, Waldick Alan de Almeida. **Prática em processos e procedimentos administrativos**: sindicância e inquérito policial-militar. Curitiba: Jurua, 2005. v. 2. 194 p.
5. GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. **Improbidade administrativa**. 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. 987 p.

DIR 2306 – DIREITO CIVIL VI (60H)

Ementa: Direitos das coisas. Da posse. Função social da posse e da propriedade. Direitos reais.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito das coisas. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 4. 667 p.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito de família. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 6. 728 p.
3. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: direitos reais. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. v. 5. 644 p. (Coleção direito civil).

Bibliografia Complementar:

1. FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Direitos reais**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. 664 p.
2. FIUZA, Ricardo (Coord.). **Novo código civil comentado**. São Paulo: Saraiva, 2003. 1843 p.
3. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código civil comentado**: atualizado até 28.3.2008. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 1598 p.
4. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: direitos reais. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. v. 4. 467 p.
5. SILVA, Regina Beatriz Tavares da (Coord.). **Código civil comentado**. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008. 2321 p.

DIR 2601 – DIREITO DO TRABALHO I (60H)

Ementa: Formação histórica. A disciplina do direito do trabalho: caracterização e aspectos comparativos. Fontes normativas. Princípios jurídicos. Interpretação, integração e aplicação do direito do trabalho. Prescrição e decadência. Direito internacional do trabalho. Direito individual do trabalho: relação de emprego. Empregado urbano, rural e doméstico. Empregador. Terceirização. Responsabilidade pelas verbas trabalhistas. Contrato de trabalho e contratos afins. Contrato de trabalho: classificação, elementos e tipos de contrato de trabalho. Alteração, suspensão, interrupção e extinção do contrato. Aviso prévio. Indenização, estabilidade e fgts.

Bibliografia Básica:

1. CORREIA, Marcus Orione Gonçalves (Org.). **Curso de direito do trabalho:** teoria geral do direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2007. v. 1. 189 p. (Pedro Vidal Neto).
2. MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v. 10. 203 p. (Série fundamentos jurídicos). Coordenação Alexandre de Moraes. ISBN 978-85-224-4604-9.
3. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho:** história e teoria geral do direito do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 1469 p.

Bibliografia Complementar:

1. MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 736 p.
2. MARTINS, Sergio Pinto. **Contrato de trabalho de prazo determinado e banco de horas.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 126 p. (Coleção temas jurídicos).
3. MARTINS, Sergio pinto. **Manual do trabalho doméstico.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 162 p. (Coleção temas jurídicos).
4. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho.** 36. ed. São Paulo: LTR, 2011. 588 p.
5. SAAD, Eduardo Gabriel. **Consolidação das leis do trabalho comentada.** revisão de José Eduardo Duarte Saad e Ana Maria Saad C. Branco. 44.ed. atual. rev. e ampl.. São Paulo: LTr, 2011. 1632 p.

DIR 2314 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV (60H)

Ementa: Tutela jurisdicional diferenciada e de urgência. Processo cautelar. Ação cautelar. Medidas cautelares nominadas e inominadas.

Bibliografia Básica:

1. MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil:** medidas de urgência, tutela antecipada e ação cautelar, procedimentos especiais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006. v. 3. 554 p.
 2. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil:** processo de execução e cumprimento da sentença, processo cautelar e tutela de urgência. 46. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 2. 789 p.
- WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil:** processo cautelar e procedimentos especiais. 10. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 3. 426 p.

Bibliografia Complementar:

1. ALVIM, Arruda. **Direito processual civil:** execução, medidas cautelares, ações em espécie. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. 3. 384 p. (Coleção estudos e pareceres - II).

2. FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. **Liminares nas ações possessórias**. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. 496 p.
3. FUX, Luiz. **Curso de direito processual civil**: processo de conhecimento, processo de execução e processo cautelar. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 1859 p.
4. MARQUES, José Frederico. **Manual de direito processual civil**: processo de execução e processo cautelar. 9. ed. Campinas, SP: Millennium, 2003. v. 3. 465 p.
5. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado**: e legislação extravagante. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 1999 p.

DIR 2714 – DIREITO PROCESSUAL PENAL IV (60H)

Ementa: Das nulidades. Dos recursos.

Bibliografia Básica:

1. CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 819 p.
2. MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2008. 818 p.
3. NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**: estudo integrado com direito penal e execução penal. Apresentações esquemáticas da matéria. 10. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1246 p.

Bibliografia Complementar:

1. NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**: estudo integrado com direito penal e execução penal. Apresentações esquemáticas da matéria. 10. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1246 p.
 2. NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**: estudo integrado com processo e execução penal e apresentações esquemáticas da matéria. 10. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2010. 1323 p. Exemplares destinados ao Escritório Modelo de Direito.
 3. REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Processo penal**: procedimentos, nulidades e recursos. 10. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2007. 190 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 15).
 4. REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Processo penal**: procedimentos, nulidades e recursos. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 220 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 15, t. I).
- SANTOS, Sandra aparecida Sá dos. **A Inversão do ônus da prova**: como garantia constitucional do devido processo legal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. 142 p.

DIR 1401 – ÉTICA GERAL (30H)

Ementa: Conceito de ética. Fundamentos de ética geral.

Bibliografia Básica:

1. BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica:** ética geral e profissional. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 625 p.
2. BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia.** 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2006. 207 p. (pensamento crítico, v. 63).
3. NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional.** 7. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2009. 544 p.

Bibliografia Complementar:

1. ARISTÓTELES. **Ética e nicômaco:** texto integral. São Paulo: Martin Claret, 2002. 240 p. (Coleção a obra-prima de cada autor).
2. BARBOSA, Avamor Berlanga; BERLANGA, Tayon Soffener. **Ética geral e profissional.** Marília, SP: Unimar, 1999. 143 p.
3. LAURELLI, Laercio. **Iniciação e formação do advogado criminalista.** 3. ed. São Paulo: Paulistanajur, 2004. 454 p.
4. PINHEIRO, Patrícia Neyva da Costa. **Ética na formação profissional** : uma reflexão. Esc. Anna Nery, Abr 2006, vol.10, no.1, p.116-120. ISSN 1414-8145. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452006000100015&lng=pt&nrm=isso>. Acesso em: 13.dez.2011.
5. SÁ, Antonio Lopes de. **Ética profissional.** 5. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2004. 260 p.

DIR 3311 – PRÁTICA FORENSE I - CIVIL (30H - 60H)

Ementa: Petição inicial; procedimentos: habeas data, mandado de injunção e do mandado de segurança coletivo. Respostas do réu. Atuação prática na área cível.

Bibliografia Básica:

1. ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil:** cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 792 p.
2. GAMA, Ricardo Rodrigues. **Prática processual civil.** 7. ed. rev. atual. ampl. Campinas: Russell, 2009. 508 p.
3. PARIZATTO, João Roberto. **Manual prático do processo civil.** Leme, SP: EDIPA, 2007. v. 2. 2579 p.

Bibliografia Complementar:

1. CALMON, Petrônio. **Comentários à lei de informatização do processo judicial**: lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 156 p.
2. CASELLA, José Erasmo. **Manual de prática forense**: processo civil. São Paulo: Saraiva, 1998. 776 p.
3. FRANCO, Paulo Alves. **Como peticionar em juízo**. São Paulo: Lemos e Cruz, 2003. 252 p.
4. MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. **Manual de petições**: cíveis, criminais e trabalhistas. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. 419 p.
5. PARENTONI, Leonardo Netto. **Documento eletrônico**: aplicação e interpretação pelo poder judiciário: atualizado de acordo com a Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que disciplina a informatização do processo judicial no Brasil. Curitiba: Juruá, 2009. 197 p.

8º PERÍODO

DIR 2705 – DIREITO PENAL V (60H)

Ementa: Crimes ambientais. Crime organizado. Crimes do colarinho branco. Tráfico ilícito de substâncias entorpecentes. Crimes de trânsito. Crimes hediondos e equiparados. Crimes contra o sistema financeiro.

Bibliografia Básica:

1. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: legislação penal especial. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 4. 850 p.
2. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial**: crimes hediondos, tóxicos, terrorismo, tortura, arma de fogo, contravenções penais e crimes de trânsito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 215 p. (Coleção sinopses jurídicas. v. 24).
3. MARCÃO, Renato. **Tóxicos**: lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006, nova lei de drogas. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 545 p.

Bibliografia Complementar:

1. CAPEZ, Fernando. **Legislação penal especial: juizados especiais criminais, interceptação telefônica, crime organizado e drogas**. 6. ed. São Paulo: Damásio de Jesus, 2007. v. 2. 217 p.
2. CAPEZ, Fernando. **Legislação penal especial**: lei de imprensa, crimes hediondos, abuso de autoridade, sonegação fiscal, tortura e terrorismo. 6. ed. São Paulo: Damásio de Jesus, 2007. v. 1. 214 p.
3. GRAZIANO SOBRINHO, Sérgio Francisco Carlos. **A progressão de regime no sistema prisional do Brasil**: a interpretação restritiva e a vedação legal nos crimes hediondos como elementos

de estigmatização do condenado. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 168 p. (Coleção pensamento crítico).

4. JESUS, Damásio E. de. **Lei dos juizados especiais criminais anotada**. 8. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 178 p.

5. MILARÉ, Édís. **Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco**. 5. ed. reform. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. 1280 p.

DIR 2307 – DIREITO CIVIL VII (60H)

Ementa: Aspectos gerais da sucessão. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 6. 489 p.

2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das sucessões**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 7. 577 p.

3. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direito das sucessões**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v. 7. 402 p. (Coleção direito civil, v. 7).

Bibliografia Complementar:

1. FIDA, Orlando; ALBUQUERQUE, J. B. Torres de. **Inventários, arrolamentos e partilhas: teoria, prática, jurisprudência, legislação**. 11. ed. São Paulo: BH Editora, 2007. 513 p.

2. MIRANDA, Pontes de. **Tratado dos testamentos: da capacidade para adquirir por testamento. Dos herdeiros necessários. Da redução das disposições testamentárias. Das substituições. Da deserdação (processo dos testamentos)**. Leme, SP: BH, 2005. v. 4. 449 p.

3. MIRANDA, Pontes de. **Tratado dos testamentos: do testamento em geral. Da capacidade para fazer testamento. Das formas ordinárias do testamento**. Leme, SP: BH, 2005. v. 1. 425 p.

4. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado: e legislação extravagante**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 1999 p.

5. PARIZATTO, Joao Roberto. **Inventario, partilha, separação - divórcio consensual de forma extrajudicial e judicial: lei n.º 11.441, de 04 de janeiro de 2007**. Leme, SP: Edipa, 2007. 188 p.

DIR 2503 – DIREITO DE EMPRESA III (60H)

Ementa: A empresarialidade - releitura. Recuperação, falência e liquidação de empresas. Empresa, empresário e a relação de consumo.

Bibliografia Básica:

1. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial:** direito de empresa. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 2. 528 p.
2. COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial:** direito de empresa. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 548 p.
3. GONÇALVES, Maria Gabriela Venturoti Perrotta Rios; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito falimentar:** Lei n. 11.101 de 9.2.2005. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 160 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 23).

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. **Código tributário nacional, código comercial, código civil**(excertos), legislação tributaria e empresarial e constituição federal. 9. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. 1567 p. (RT minicodigos).
2. FINKELSTEIN, Maria Eugenia. **Direito empresarial.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 311 p. (Série leituras jurídicas: provas e concursos, v. 20).
3. GARCIA, Leonardo de Medeiros. **Direito do consumidor:** código comentado, jurisprudência, doutrina, questões, decreto 2.181-97. 5. ed. rev. atual. Niterói, RJ: Impetus, 2009. 522 p.
4. GONÇALVES, Maria Gabriela Venturoti Perrotta Rios; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito comercial:** direito de empresa e sociedades empresarias. São Paulo: Saraiva, 2007. 171 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 21).
5. PAZZAGLINI FILHO, Marino; CATANESE, Andrea di Fuccio. **Direito de empresa no novo código civil:** empresário individual e sociedades: sociedade limitada. São Paulo: Atlas, 2003. 192 p.

DIR 2602 – DIREITO DO TRABALHO II (60H)

Ementa: Direito individual do trabalho: direito tutelar; salário e remuneração. Duração do trabalho. Segurança e medicina no trabalho. Demais direitos e deveres de empregados e empregadores. Direito coletivo do trabalho: organização sindical, conflitos coletivos, negociação coletiva, acordos e convenções coletivas, contrato coletivo de trabalho. Greve. Comissões de conciliação prévia.

Bibliografia Básica:

1. DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho.** 10. ed. São Paulo: LTR, 2011. 1403 p.
2. MAIOR, Jorge Luiz Souto (Org.). **Curso de direito do trabalho:** direito individual do trabalho. São Paulo: LTr, 2008. v. 2. 349 p. (Pedro Vidal Neto).
3. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho:** história e teoria geral do direito do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 1469 p.

Bibliografia Complementar:

1. BARBOSA, Ayres D'Athayde Wermelinger. **Trabalho doméstico**: comentários, legislação, jurisprudência e temas polêmicos. Curitiba: Juruá, 2009. 225 p.
2. DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 10. ed. São Paulo: LTR, 2011. 1403 p.
3. DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 6. ed. São Paulo: LTR, 2007. 1478 p.
4. MARTINS, Sergio Pinto. **Contrato de trabalho de prazo determinado e banco de horas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 126 p. (Coleção temas jurídicos).
5. OLIVEIRA, Aristeu. **Cálculos trabalhistas**: folha de pagamento, vale-transporte, férias, rescisão do contrato de trabalho, décimo terceiro salário, contribuição sindical, exercícios práticos. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2003. 317 p.

DIR 2315 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL V (60H)

Ementa: Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa.

Bibliografia Básica:

1. MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil**: medidas de urgência, tutela antecipada e ação cautelar, procedimentos especiais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006. v. 3. 554 p.
2. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: procedimentos especiais. 43. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 3. 624 p.
3. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**: processo cautelar e procedimentos especiais. 10. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 3. 426 p.

Bibliografia Complementar:

1. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Procedimentos especiais**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 222 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 13).
2. GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**: Processo de execução a procedimentos especiais. 18. ed.. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 3. 392 p.
3. MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil**: medidas de urgência, tutela antecipada e ação cautelar, procedimentos especiais. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. v. 3. 570 p.
4. NAHAS, Thereza Christina. **Processo civil**: procedimentos especiais. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 199 p. (Serie leituras jurídicas: provas e concursos, v. 13).

5. SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**: Procedimentos especiais codificados e da legislação esparsa, jurisdição contenciosa e jurisdição vol. São Paulo: Saraiva, 1994. 3. 442 p.

DIR 2700 – DIREITO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (30H)

Ementa: Tecnologia da informação e comunicação: conceito, histórico e perspectivas. As redes de informação e serviços. Segurança da informação: documentos eletrônicos, certificação digital e as regras ICP/Brasil. Sistemas especialistas jurídicos. Governança eletrônica e cidadania.

Bibliografia Básica:

1. LEAL, Sheila do Rocio Cercal Santos. **Contratos eletrônicos**: validade jurídica dos contratos via internet. São Paulo: Atlas, 2009. 225 p.
2. MARQUES, Cláudia Lima. **Confiança no comércio eletrônico e a proteção do consumidor**: um estudo dos negócios jurídicos de consumo no comércio eletrônico. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2004. 544 p.
3. ROVER, Aires José. **Direito e informática**. Barueri, SP: Manole, 2004. 513 p.

Bibliografia Complementar:

1. CALMON, Petrônio. **Comentários à lei de informatização do processo judicial**: lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 156 p.
2. BITTENCOURT, Ângela. **Assinatura digital não é assinatura formal**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, 5, 31/05/2001 [Internet]. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5507>. Acesso em 14/12/2011.
3. PAESANI, Liliana Minardi. **Direito de informática**: comercialização e desenvolvimento internacional do software. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 131 p. (Coleção temas jurídicos).
4. PARENTONI, Leonardo Netto. **Documento eletrônico**: aplicação e interpretação pelo poder judiciário: atualizado de acordo com a Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que disciplina a informatização do processo judicial no Brasil. Curitiba: Juruá, 2009. 197 p.
5. PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito digital**. 3. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2009. 411 p.

DIR 3712 – PRÁTICA FORENSE II – PENAL (30H - 60H)

Ementa: Prática forense penal I – inquérito policial e ação penal – atuação prática na área penal.

Bibliografia Básica:

1. CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática forense penal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 309 p.

2. NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 5.ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 461 p.
3. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 903 p.

Bibliografia Complementar:

1. DAURA, Anderson Souza. **Inquérito policial: competência e nulidades de atos de polícia judiciária**. 3. ed. rev. atual. Curitiba: Jurua, 2009. 229 p.
2. DEZEM, Guilherme Madeira. **Da prova penal: tipo processual, provas típicas e atípicas**. Campinas, SP: Millennium, 2008. 321 p.
3. GAMA, José de Souza. **Curso de prática forense penal: código de processo penal**. 14. ed. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. 1231 p.
4. GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. 8. ed. rev. atual e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010. 447 p.
5. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 33. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 4. 749 p.

9º PERÍODO

DIR 2200 – DIREITO AMBIENTAL (60H)

Ementa: Princípios fundamentais do direito ambiental. Direito ambiental internacional. Sistema nacional do meio ambiente. Responsabilidade civil, reparação do dano ecológico e os meios processuais para defesa ambiental. Urbanismo, meio ambiente e recursos hídricos. Aspectos jurídicos da poluição. Áreas de preservação permanente. Instrumento jurídico de proteção do patrimônio natural e cultural. Engenharia genética e meio ambiente.

Bibliografia Básica:

1. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 642 p.
2. MORAES, Luis Carlos Silva de. **Curso de direito ambiental**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 270 p.
3. SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 774 p.

Bibliografia Complementar:

1. CAUBET, Christian Guy. **A água, a lei, a política e o meio ambiente**. Curitiba: Jurua, 2006. 306 p.
2. DIAS, Genebaldo Freire. **40 contribuições pessoais para a sustentabilidade**. São Paulo: Gaia, 2005. 40 p.

3. DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2006. 196 p.
4. MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 12. ed. rev. e ampl.. São Paulo: Malheiros, 2004. 1075 p.
5. MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco**. 5. ed. reform. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. 1280 p.

DIR 2316 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL VI (60H)

Ementa: Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Procedimentos previstos em legislação extravagante. Procedimento monitório.

Bibliografia Básica:

1. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Procedimentos especiais**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 222 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 13).
2. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: procedimentos especiais**. 43. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 3. 624 p.
3. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: processo cautelar e procedimentos especiais**. 10. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 3. 426 p.

Bibliografia Complementar:

1. ALVIM, J. E. Carreira. **Ação monitória e temas polêmicos da reforma processual**. Curitiba: Juruá, 2008. 300 p.
2. BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. **Teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 8. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008. 230 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 11).
3. DANTAS, Gisane Torinho. **Ação monitória: natureza jurídica dos embargos e coisa julgada**. Em consonância com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11.232/2005. Jus Navigandi, Teresina, ano 11, n. 964, 22 fev. 2006. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/8008>>. Acesso em: 13 dez. 2011.
4. FREIRE FILHO, Altino. **O procedimento monitório no direito brasileiro**. Campinas: Minelli, 2002. 164 p.
5. MACEDO, Elaine Harzheim. **Do procedimento monitório**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. 186 p.

DIR 2611 – DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I (60H)

Ementa: Direito processual do trabalho: conceitos, princípios constitucionais fundamentais e princípios próprios, singularidades, organização judiciária do trabalho. Dissídios individuais. Processo de conhecimento e prática trabalhista.

Bibliografia Básica:

1. GIGLIO, Wagner D; CORREA, Claudia Giglio Veltri. **Direito processual do trabalho**. 16. ed. Sao Paulo: Saraiva, 2007. 640 p.
2. MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense; modelos de petições, recursos, sentenças e outros**. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 808 p.
3. ROMAR, Carla Tereza Martins. **Direito processual do trabalho**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 310 p. (Série leituras jurídicas: provas e concursos, v. 23).

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. **Constituição federal, CLT e legislação previdenciária**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 1022 p.
2. CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar e jurisprudência. De acordo com a reforma do CPC**. 32. ed. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2007. 1420 p.
3. MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários às súmulas do TST**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 327 p.
4. SAAD, Eduardo Gabriel. **Consolidação das leis do trabalho comentada**. revisão de José Eduardo Duarte Saad e Ana Maria Saad C. Branco. 44.ed. atual. rev. e ampl.. São Paulo: LTr, 2011. 1632 p.
5. VALERIANO, Sebastião Saulo. **Trabalhador doméstico: doutrina, legislação, jurisprudência e prática**. Leme, SP: LED, 1998. 625 p.

DIR 2801 – DIREITO TRIBUTÁRIO I (60H)

Ementa: A atividade financeira do estado – gestão financeira e controle. A despesa pública. A receita pública – teorias, classificação. Orçamento público. O crédito público. O sistema constitucional tributário.

Bibliografia Básica:

1. ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Manual de direito tributário**. 4. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007. 451 p.
2. AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 512 p.
3. COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. 917 p.

Bibliografia Complementar:

1. BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito financeiro e de direito tributário**. 9. ed. atual. e ampl. São Paulo: Celso Bastos, 2002. 406 p.
2. CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Direito tributário: com anotações sobre direito financeiro, direito orçamentário e lei de responsabilidade fiscal**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. 266 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 16).
3. HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário: atualizado de acordo com a lei de responsabilidade fiscal**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 625 p.
4. MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Direito tributário e financeiro**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 244 p. (Serie leituras jurídicas: provas e concursos, v. 24).
5. STRAPASSON, Maria das Graças. **Princípio constitucional da legalidade tributária**. Curitiba: Juruá, 2003. 151 p.

DIR 1502 – FILOSOFIA DO DIREITO (60H)

Ementa: Conhecimento global do direito, considerando-o como história, ciência, lógica, valor e justiça: epistemologia jurídica; ontologia jurídica; axiologia jurídica e gnoseologia jurídica.

Bibliografia Básica:

1. ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência (em contraposição à ontologia de Nicolai Hartmann)**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 301 p.
2. NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 318 p.
3. REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. 749 p.

Bibliografia Complementar:

1. BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. 3. ed. São Paulo: EDIPRO, 2005. 192 p.
- FULLER, Lon L. **Caso dos exploradores de cavernas (o)**. Porto Alegre: Fabris, 1976. 75 p.
2. Kelsen, Hans. **Teoria pura do direito**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995. 371 p.
3. MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **O espírito das leis: as formas de governo, a federação e a divisão dos poderes**. tradução Pedro Vieira Mota. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 227 p.
4. PAULA, Jônatas Luiz Moreira de. **O costume no direito**. Campinas: Bookseller, 1997. 366 p.
5. 11.5.3.58

DIR 1702 – METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA II (30H)

Ementa: Desenvolvimento de trabalho monográfico.

Bibliografia Básica:

1. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 219 p.
2. MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 321 p.
3. MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 344 p.

Bibliografia Complementar:

1. FAZENDA, Ivani (org.). **Metodologia da pesquisa educacional.** Campinas: Cortez, 1997. 174 p.
2. HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no curso de direito:** trabalho de conclusão de curso, metodologia e técnicas de pesquisa, da escolha do assunto à apresentação gráfica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 298 p.
3. SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.
4. TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias:** acadêmica, da ciência e da pesquisa. 3. ed. Belém: Grapel, 2001. 107 p.
5. THIOLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação.** 12. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 108 p. (Coleção temas básicos de pesquisa-ação).

DIR 3313 – PRÁTICA FORENSE III – CIVIL (30H - 60H)

Ementa: Intervenção de terceiros. Embargos de terceiro. Embargos de devedor. Recursos. Atuação prática na área cível.

Bibliografia Básica:

1. ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil:** cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 792 p.
2. GAMA, Ricardo Rodrigues. **Prática processual civil.** 7. ed. rev. atual. ampl. Campinas: Russell, 2009. 508 p.
3. PARIZATTO, Joao Roberto. **Manual prático do processo civil.** Leme, SP: EDIPA, 2007. v. 2. 2579 p.

Bibliografia Complementar:

1. GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro:** atos processuais a recursos processuais no trabalho. 18. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2. 471 p.

2. MEDEIROS, João Paulo Fontoura de. **Embargos à execução**: sentença de procedência e improcedência. Curitiba: juruá, 2003. 190 p.
3. MIRANDA, Gilson Delgado; PIZZOL, Patrícia Miranda. **Recursos no processo civil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 189 p.
4. MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil**: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. v. 2. 556 p.
5. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado**: e legislação extravagante. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 1999 p.

10º PERÍODO

DIR 2100 – DIREITO AGRÁRIO (60H)

Ementa: Princípios gerais. Classificação do imóvel rural. Terras públicas e particulares. Ação discriminatória. Reforma agrária. Desapropriação. Zoneamento. Cadastro e tributação. O estatuto da terra. Contratos agrários. Aquisição de imóvel rural por estrangeiro.

Bibliografia Básica:

1. BORGES, Antonino Moura. **Curso completo de direito agrário**: doutrina, prática, legislação complementar e jurisprudência. 3. ed. Leme, SP: CL EDIJUR, 2009. 1024 p.
2. FERREIRA, Pinto. **Curso de direito agrário**. 5. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2002. 496 p.
3. OPITZ, Silvia C. B.; OPITZ, Oswaldo. **Curso completo de direito agrário**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. 448 p.

Bibliografia Complementar:

1. BORGES, Antonino Moura. **Curso completo de direito agrário**: doutrina, prática, legislação complementar e jurisprudência. 3. ed. Leme, SP: CL EDIJUR, 2009. 1024 p. CD-ROM.
2. BRAZ, Petrônio. **O agregado na legislação brasileira**. Leme, SP: LED, 1996. 112 p.
3. CRISCUOLO NETTO, Nicolau. **TDA**: título da dívida agrária: obra completa. São Paulo: LED, 1999. 644 p.
4. MAGALHÃES, Juraci Perez. **A propriedade territorial no Brasil e as terras do Distrito Federal**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003. 113 p.
5. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado**: e legislação extravagante. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 1999 p.

DIR 2600 – MEDICINA LEGAL (60 H)

Ementa: Perícia médico-legal. Documentação médico-legal. Traumatologia forense. Deontologia médica. Criminalística. Identidade e identificação. Lesões. Tanatologia. Sexologia forense. Aborto. Infanticídio. Toxicologia. Psicopatologia forense.

Bibliografia Básica:

1. DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara. **Medicina legal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 328 p. (Coleção curso e concurso).
2. GOMES, Hélio. **Medicina legal**. 33. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004. 565 p.
3. VANRELL, Jorge Paulete. **Manual de medicina legal: tanatologia**. 2. ed. Leme, SP: LED, 2004. 515 p.

Bibliografia Complementar:

1. MELKI João. **Procedimentos em exumações para investigação de vínculo genético em ossos**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102001000400006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 13.12.2011.
2. OLIVEIRA, Sílvia Falcão. **Participação da radiologia nas perícias necroscópicas de baleados realizadas no Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-39842005000200008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 13.12.2011
3. PAIVA, Jose da Cunha Navarro. **Tratado teórico e prático das provas no processo penal**. Campinas, SP: Minelli, 2004. 443 p.
4. PENNA, João Bosco. **Deformidade permanente: avaliação penal e cível**. São Paulo: LED, 1998. 541 p.
5. RIBEIRO Leonídio. **Criminologia, antropologia e medicina legal**. Um personagem central: Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142010000300008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 13.12.2011.

DIR 2500 – DIREITO PREVIDENCIÁRIO (60H)

Ementa: Seguridade social. Previdência. Saúde e assistência social. História da previdência social. Previdência social no Brasil e suas fases. Fontes da previdência social. Custeio e benefício. Previdência social pública e privada.

Bibliografia Básica:

1. CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; COREEIA, Érica Paula Barcha. **Curso de direito da seguridade social**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 362 p.
2. MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 545 p.

3. TSUTIYA, Augusto Massayuki. **Curso de direito da seguridade social**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 444 p.

Bibliografia Complementar:

1. EDUARDO, Italo Romano; EDUARDO, Jeane Tavares Aragão. **Curso de direito previdenciário: teoria, jurisprudência e questões**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 560 p. (Provas e concursos).

2. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 1995. 322 p.

3. IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. 16. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2011. 895 p.

4. SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito previdenciário**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 250 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 25).

5. SOUZA, Lilian Castro. **Direito previdenciário**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 285 p. (Série leituras jurídicas: provas e concursos, v. 27).

DIR 2612 – DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II (60H)

Ementa: Dissídios individuais – recursos e execução. Dissídios coletivos. Procedimentos especiais. Prática trabalhista.

Bibliografia Básica:

1. MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense; modelos de petições, recursos, sentenças e outros**. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 808 p.

2. MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 392 p.

3. ROMAR, Carla Tereza Martins. **Direito processual do trabalho**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 310 p. (Série leituras jurídicas: provas e concursos, v. 23).

Bibliografia Complementar:

1. MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense; modelos de petições, recursos, sentenças e outros**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 727 p.

2. MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho: modelos de petições, recursos, sentenças e outros**. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2006. CD-ROM.

3. GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro: atos processuais a recursos processuais no trabalho**. 17. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. 467 p.

4. CARNEIRO, Athos Gusmão. **Audiência de instrução e julgamento e audiências preliminares: atualizada conforme as últimas leis de reforma do CPC**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 408 p.

5. SALEM, Luciano Rossignoli. **Petições trabalhistas anotadas**. 7. ed. Campinas: J. H. Mizuno, 2007. [s.p.].

DIR 1802 – DIREITO TRIBUTÁRIO II (60H)

Ementa: Direito tributário constitucional. Os tributos. A legislação tributária. A obrigação tributária. O crédito tributário. Os processos administrativos e judiciais tributários.

Bibliografia Básica:

1. AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 512 p.
2. GOMES, Marcus Lívio; ANTONELLI, Leonardo Pietro (coords.). **Curso de direito tributário brasileiro**. São Paulo: Quartier Latin, 2005. v. 3. 640 p.
3. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 28. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Malheiros, 2007. 560 p.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. **Código tributário nacional, código de processo civil e constituição federal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 994 p.
2. MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo tributário**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 557 p.
3. PAULSEN, Leandro; ÁVILA, René Bergmann; SLIWKA, Ingrid Schroder. **Direito processual tributário: processo administrativo fiscal e execução fiscal à luz da doutrina e da jurisprudência**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2007. 463 p.
4. SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 1146 p.
5. SOUZA, Marcus Vinícius Saavedra Guimarães de. **Direito tributário e seus conceitos gerais**. Disponível em: <<http://www.advogado.adv.br/artigos/2005/marcusviniciusguimaraesdesouza/direitotributarioconceitosgerais.htm>>. Acesso em 13 dez. 2011.

DIR 1402 – ÉTICA PROFISSIONAL (30H)

Ementa: Ética profissional no âmbito das diversas atividades jurídicas.

Bibliografia Básica:

1. BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 625 p.
2. BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2006. 207 p. (pensamento crítico, v. 63).
3. NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 7. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2009. 544 p.

Bibliografia Complementar:

1. ARISTÓTELES. **Ética e nicômaco**: texto integral. São Paulo: Martin Claret, 2002. 240 p. (Coleção a obra-prima de cada autor).
2. COMISSÃO ESPECIAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Estatuto da diversidade sexual**: anteprojeto. Brasília, DF: OAB, 2011. 59 p.
3. FIGUEIREDO, Laurady Thereza. **Estatuto da OAB e código de ética e disciplina comentados**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: DPJ, 2008. 240 p. (Coleção lições do direito para o exame da OAB).
4. LAURELLI, Laercio. **Iniciação e formação do advogado criminalista**. 3. ed. São Paulo: Paulistanajur, 2004. 454 p.
5. MONDARDO, Dilsa; ALVES, Elizete Lanzoni; SANTOS, Sidney Francisco Reis dos (Org.). **O ensino jurídico interdisciplinar**: um novo horizonte para o direito. Florianópolis: OAB/SC, 2005. 204 p.

DIR 3714 – PRÁTICA FORENSE IV – PENAL (30H - 60H)

Ementa: Prática forense penal II – tribunal do júri, recurso, execução penal (elaboração de sentença) – atuação prática na área penal.

Bibliografia Básica:

1. CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática forense penal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 309 p.
2. LINTZ, Breno Linhares. **Prática processual penal**: doutrina, jurisprudência e modelos. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. 404 p.
3. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 903 p.

Bibliografia Complementar:

1. ALBUQUERQUE, J. B. Torres de. **Alterações na lei de execução penal e no código de processo penal: comentários à lei n.º 10.792/03**: comentários, formulários, jurisprudência e legislação. São Paulo: Mundo Jurídico, 2004. 256 p.
2. BRASIL. **Vade Mecum**. RT. 6. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1918 p. (RT Códigos).
3. DAURA, Anderson Souza. **Inquérito policial**: competência e nulidades de atos de polícia judiciária. 3. ed. rev. atual. Curitiba: Juruá, 2009. 229 p.

4. MEZZOMO, Marcelo Colombelli. **Os recursos penais e a efetividade da tutela jurisdicional**. Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 903, 23 dez. 2005. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/7748>>. Acesso em: 12 dez. 2011.
5. REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Processo penal: procedimentos, nulidades e recursos**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 220 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 15, t. I).

7. ACESSO AO CURSO

Conforme Regimento Acadêmico do Centro Universitário Unirg, o acesso ao curso se dá por meio de classificação de candidatos em processo seletivo realizado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo nos termos dos artigos 75 e seguintes.

Após rigorosa seleção os classificados deverão realizar o ato formal de matrícula que lhes garantirá o ingresso no curso respectivo, conforme artigos 81 e seguintes do Regimento Acadêmico.

Conforme o mencionado artigo 84 a transferência, a seleção de portadores de diploma de graduação superior e o reingresso também são formas de ingresso no curso de Direito do Centro Universitário Unirg.

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Conforme artigo 15, incisos II e III do Regimento Acadêmico compete ao Conselho de Curso elaborar o Projeto Político Pedagógico do Curso e encaminhá-lo ao Conselho Acadêmico Superior para aprovação:

“Art. 15 - Cada curso terá um Conselho como órgão deliberativo e em grau de recurso máximo, nas matérias de seu universo de conhecimento acadêmico e terá as seguintes atribuições:

(...) omissis

III. encaminhar o Projeto Político-Pedagógico do Curso e seu regulamento ao Reitor e posterior aprovação do CONSUP”.

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito foi elaborado por uma comissão central composta por professores mestres do Curso, sob supervisão e orientação do Conselho de Curso, do Núcleo Docente Estruturante do Curso, da Coordenação do Curso e da Coordenação de Estágio, fato que põe em destaque o relevante trabalho desenvolvido.

Várias reuniões técnicas foram realizadas, envolvendo diversos membros do corpo docente. O projeto inicial foi repassado por email a todos os interessados, os quais foram contribuindo com propostas de melhorias. Nas reuniões presenciais foram realizadas explicações sobre os procedimentos, foram esclarecidas dúvidas e discutidas diversas questões referentes a cada um dos 17 capítulos que compõem o presente projeto, sendo posteriormente aprovado no Conselho de Curso e devidamente enviado ao CONSUP – Conselho Superior Acadêmico para aprovação final.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

9.1 POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO

A avaliação não pode deixar de ser um processo integrado ao planejamento institucional, e deve ter por escopo permitir a identificação de eventuais problemas, determinação de necessidades e redefinição das prioridades e objetivos inseridos na política de desenvolvimento acadêmico e administrativo. Atribuindo relevância ao histórico da Instituição, devem ser constantemente analisados os fatos passados e presentes, para vislumbrar-se o futuro.

Neste sentido, a política de avaliação deve ser rigorosa, pois serve para a que a IES possa reconhecer suas fragilidades e seus pontos fortes, avaliando seus processos, suas ações, refazendo o presente e construindo o futuro, visando a socorrer as demandas do contexto social e contribuindo para a transformação da realidade do seu discente e da sociedade.

Em face disso, a Comissão Própria de Avaliação do Centro Universitário Unirg, empenha-se no auxílio a todos por meio da implementação de rigorosa política de avaliações, sejam do tipo completo nas dimensões determinadas nos documentos vigentes no Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins, seja, principalmente, pela observação crítica das atividades cotidianas da IES, das reclamações e comentários ouvidos pela Ouvidoria, feitos por docentes e discentes. Também é sempre levada em consideração as discussões internas de seus membros.

9.2 AVALIAÇÃO INTERNA DO CURSO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

A avaliação interna ou Auto-avaliação Institucional é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

Nessa perspectiva a Comissão Própria de Avaliação da Fundação UNIRG – Faculdade UNIRG, órgão suplementar da mesma, vem propor a comunidade acadêmica a realização de um processo de auto-avaliação institucional com Base no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES com a intenção de proporcionar a todos os envolvidos uma visão sobre o desenvolvimento da instituição, sua qualidade educativa e sua relevância social.

9.3 AVALIAÇÃO INTERNA DO CURSO PELO CORPO DOCENTE

Sem embargos dos processos avaliativos realizados pela Comissão Permanente Própria de Avaliação do Centro Universitário UNIRG, o Conselho do Curso de Direito implementará uma Comissão Própria de Avaliação que obedecerá as seguintes variáveis, a saber:

- a) o resultado da constante avaliação dos objetivos propostos para o curso, no Projeto-político Pedagógico e ações desenvolvidas pelo colegiado do curso;
- b) a avaliação docente, realizada em reuniões pedagógicas, a serem promovidas pela Coordenação do Curso;
- c) a avaliação das práticas e rotinas realizadas pelo corpo técnico-administrativo, com vistas à identificação de fragilidades; e a realização de ações tendentes à superação dos problemas apontados;
- d) a avaliação dos dados fornecidos pelos acadêmicos, quando da realização da avaliação discente, realizada a cada semestre;
- e) a avaliação realizada pela Coordenação do Curso e demais professores, quanto ao cumprimento de metas e objetivos previstos para o Curso, em cada semestre letivo (aspecto pedagógico), bem como no que tange aos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento do mister;
- f) os dados objetivos, obtidos através do conceito atingido pelos acadêmicos no Exame Nacional de Desempenho, realizado pelo Ministério da Educação, bem como resultado do Exame de Ordem e demais concursos realizados pelos egressos do Curso;
- g) a avaliação dos resultados obtidos em todas as variáveis, com vistas ao planejamento de metas e ações para superar as dificuldades.

9.4 AVALIAÇÃO INTERNA DO CURSO PELO CORPO DISCENTE

Pelas variáveis apresentadas, percebe-se que o processo de avaliação do curso envolve a participação de vários atores, pois além de envolver o corpo docente e administrativo, abarca acadêmicos e egressos, para a sua interação com a sociedade.

Por outro lado, propõe-se que os dados obtidos não sejam tratados de forma estanque e desarticulados, e sim que alimentem o processo de auto-avaliação do Curso, a partir de um conjunto de ações que poderiam ser delineadas a partir do cruzamento de dados.

10. INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES

10.1 SALA DE PROFESSORES E SALA DE REUNIÕES

O Centro Universitário Unirg, em parceria com a Associação dos Professores Universitários de Gurupi, resolveu ceder um espaço amplo e refrigerado que se destina a sala dos professores. O espaço conta com sofás, cadeiras e grande mesa para reuniões. Nele os professores têm liberdade para interagir na hora do intervalo, trocando experiências e conhecimentos.

10.2 SALAS DE AULA

Todas as salas de aula possuem iluminação adequada. Destarte, as salas de aula implantada para o curso são excelentes, considerando em uma análise sistêmica e global os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

10.3 ACESSO DOS ACADÊMICOS AOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Na sede do Campus, nos laboratórios de informática, à disposição dos acadêmicos, existem 96 (noventa e seis) computadores. Na sala dos professores existem mais 02 (dois) computadores. Na Coordenação de Curso mais 03 (três). No Núcleo de Prática Jurídica o número aumentou em 2011 para 32 (trinta e dois). Na biblioteca o número de computadores é de 04 (quatro), destes 02 (dois) são disponíveis para os discentes e o número total de máquinas, disponíveis para docentes e discentes atinge o total de 135 (cento e trinta e cinco computadores).

10.4 BIBLIOTECA

10.4.1 Composição da estrutura física

A biblioteca do Novo Campus do Centro Universitário conta com um espaço físico bastante amplo, e há um planejamento para dobrar o seu tamanho, fato que propiciará o acesso ao um número muito maior de acadêmicos.

10.4.2 Periódicos especializados

A biblioteca do Centro Universitário Unirg conta com a seguinte lista de periódicos especializados:

TÍTULO	ANO
1 - INFO EXAME. São Paulo: Abril	2009
2 - JURIS PLENUM. Caxias do Sul, RS: Plenum	2009
3 - PRÁTICA JURÍDICA. Brasília: Consulex	2009, 2010 e 2011
4 - RDT-REVISTA DO DIREITO TRABALHISTA. Brasília: Consulex	2009 e 2010
5 - REVISTA BONIJURIS. Curitiba: Instituto de Pesquisas Jurídicas Bonijuris	2009, 2010 e 2011
6 - REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES. Porto Alegre: Magister	2010 e 2011
7 - REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO. Porto Alegre: Magister	2011
8 - REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS. Porto Alegre: Magister	2009, 2010 e 2011
9 - REVISTA CEJ. Brasília: CEJ	2009 e 2010
10 - REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA. Brasília: Senado Federal	2010
11 - REVISTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Rio de Janeiro: Lex Magister	2011
12 - REVISTA JURÍDICA CONSULEX. Brasília: Consulex	2009, 2010 e 2011
13 - REVISTA JURÍDICA DA FAMINAS. Muriaé, MG: Faminas	2009
14 - REVISTA LUSO-BRASILEIRA DE DIREITO DO CONSUMIDOR. Curitiba - PR: Bonijuris	2011
15 - REVISTA MAGISTER DE DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO. Porto Alegre: Magister	2009 e 2010
16 - REVISTA MAGISTER DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. Porto Alegre: Magister	2009, 2010 e 2011
17 - REVISTA MAGISTER DE DIREITO DO TRABALHO. Porto Alegre: Magister	2011
18 - REVISTA MAGISTER DE DIREITO EMPRESARIAL,	2009, 2010 e 2011

CONCORRENCIAL E DO CONSUMIDOR. Porto Alegre: Magister	
19 - REVISTA MAGISTER DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Porto Alegre: Magister	2009, 2010 e 2011
20 - REVISTA MAGISTER DE DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO. Porto Alegre: Magister	2009, 2010 e 2011
21 - REVISTA USCS DIREITO. São Caetano do Sul, SP: Universidade Municipal de São Caetano do S	2009

O Centro Universitário tem primado pela excelência, e em virtude disso tem investido na compra de periódicos especializados. Como demonstrado, há um quantitativo de assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa, maior que 20 títulos, distribuídos entre as principais áreas do Curso de Direito, e a maioria deles com atualizados em relação aos últimos 03 (três) anos.

10.4.3 Acervo bibliográfico total

O Curso de Direito vem mantendo programa de implementação e atualização do acervo bibliográfico, destinando reservas econômicas no plano de metas da Instituição, tanto em relação à Biblioteca Geral do Curso, quanto em relação à Biblioteca específica, instalada nas dependências no Núcleo de Prática Jurídica. Conta atualmente com um **acervo ativo de 11.748 obras e 4.729 títulos, sendo que destes 736 são periódicos.**

Em 2004 o acervo era de apenas 5.966 obras e 3.523 títulos o que demonstra um crescimento médio de 97% no número de obras e 34% no número de títulos, em apenas 7 anos.

Apesar da grande limitação econômica derivada de mensalidades módicas e pouco investimento por parte dos governos, a aquisição de obras tem ultrapassado o percentual de 13% (treze por cento) do acervo em número de obras, e 4% (quatro por cento) do acervo em número de títulos, em média por semestre, o que se pretende manter.

Somada a isso temos ainda vastos equipamentos de informática que possibilitam o acesso a bibliografias em formato digital.

10.5 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

10.5.1 Local de funcionamento

O Núcleo de prática jurídica está em funcionamento desde 1989, e encontra-se em ótima localização, na Avenida Rio Grande do Norte esquina com rua 03, ao lado do Fórum da Comarca de Gurupi, e muito próximo à Defensoria Pública, Ministério Público e Vara do Trabalho. Conta com 09 (nove) salas de atendimento privativo aos clientes carentes, e um auditório para 60 (sessenta) pessoas.

10.5.2 Áreas de Atuação

O NPJ do Curso de Direito do Centro Universitário Unirg presta atendimento especializado nas áreas cível, penal, trabalhista e previdenciário, na forma de assistência judiciária gratuita aos necessitados pobres na forma da Lei. Também realiza atividades simuladas em todas as áreas jurídicas, focando as várias carreiras: Advocacia, Ministério Público, Magistratura, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Federal, Procuradorias Estaduais e Federais, Cartórios e Assessoria Parlamentar. O trabalho é complementado pelo apoio psicológico disponibilizado pelo curso de Psicologia do Centro Universitário UnirG. Desde 2011 o NPJ conta também com assistência social e uma assistente pedagógica.

10.5.3 Práticas jurídicas Simuladas

As principais práticas jurídicas simuladas dizem respeito a realização de júris simulados a partir do enfrentamento de casos reais. Audiências simuladas também são realizadas desde 1998, fato que demonstra o compromisso do Curso com a qualidade.

A plataforma ciberjuris (ciberjuris.ning.com), rede criada para aproximar o acadêmico da realidade jurídica brasileira, conta com uma cidade virtual denominada Gurunópolis, onde ocorrem crimes virtuais, acidentes de trânsito e outros fatos reais que suscitam no acadêmico a curiosidade e o real desejo de interagir.

Os acadêmicos são auxiliados na elaboração de peças processuais fictícias que os ajudam a desenvolver a argumentação e a capacidade de análise, contribuindo com o aperfeiçoamento da prática forense.

10.5.4 Estudos independentes

O NPJ proporciona aos acadêmicos estudos independentes relacionados a visitas em diversos órgãos públicos, tais como: Delegacias de Polícia, Cartórios, escritórios de advocacia, Ministério Público, Defensoria Pública. Os discente são orientados ainda a assistirem audiências de casos reais nas diversas instancias judiciais, apresentando relatórios destas atividades, como forma de integralização da carga horária do estágio.

Quanto à matéria de arbitragem, os acadêmicos podem fazer estudos independentes à Câmara de Arbitragem localizada na sede de Associação Comercial e Industrial de Gurupi – ACIG – guiados pelo professor supervisor do Núcleo de Prática Jurídica.

11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso esta regulamentado pelo Centro Universitário UnirG está contemplado em seu Regimento Geral Acadêmico, bem como na RESOLUÇÃO CONSU/004/2007, de 09 de maio de 2007, a qual apresenta critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, bem como as técnicas relacionadas com sua elaboração.

As regras para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso passaram por ampla reformulação, permitindo ao acadêmico maior flexibilidade para desenvolvimento de suas atividades e exigindo mais responsabilidade dos orientadores e supervisores nas etapas metodológicas de planejamento, fichamento, análise, redação e revisão dos trabalhos científicos.

O Escritório Modelo de Direito conta com novo Regimento Interno e novo regramento para a elaboração de TCC's, e os dois instrumentos foram devidamente aprovados pelo Conselho de Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se em resultado das atividades de pesquisas e, nesse contexto, se realiza conforme o que dispõem a estrutura curricular, o regimento acadêmico e o regulamento das atividades desenvolvidas no Escritório Modelo de Direito.

O curso de Direito do Centro universitário UnirG contempla o TCC neste Projeto como componente curricular obrigatório, ensejando ao aluno a oportunidade de revelar a sua apropriação, ao longo do curso, do domínio da linguagem científica na ciência do direito, com precisão terminológica da referida ciência. Deste modo, este trabalho é desenvolvido individualmente, no qual o acadêmico agrupa e consolida as experiências em atividades complementares e teórico-práticas, demonstrando por meio dele, ao final do curso, que está apto ao desenvolvimento de pesquisa científica e exercício profissional.

12. ESTÁGIO CURRICULAR

12.1. ESTÁGIO E A RESPONSABILIDADE SOCIAL DO CURSO

Além do ensino propriamente dito, o curso de Direito tem a preocupação de atender às políticas públicas considerando as características culturais do Estado do Tocantins, tem o objetivo de estender o seu campo de atuação para além dos muros do Núcleo de Prática Jurídica, prestando atendimento em asilos, às populações indígenas e quilombolas, creches e assentamentos rurais.

A grande meta que se inscreve neste projeto pedagógico é, portanto, promover organicidade às políticas educacionais do curso, de modo que se evidencie, ao máximo, sua preocupação com a ética e a diversidade na educação, bem como com a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a diversidade cultural e social nas zonas de inserção do Centro Universitário.

Outro ponto de visibilidade da responsabilidade social do Curso de Direito é o estágio no Escritório Modelo de Direito, que presta consultoria e atendimento jurídico nas áreas cível, penal e trabalhista, promovendo defesas em processos judiciais em todas as instâncias.

12.2 O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Outra grande meta é adequar o estágio curricular obrigatório aos paradigmas da Diretriz Curricular Nacional dos Cursos Jurídicos contidos na Resolução n.º 9 do Conselho Nacional de Educação. Portanto, será instalado o Núcleo de Prática Jurídica que envolverá as atividades do Escritório Modelo de Direito. O NPJ – Núcleo de Prática Jurídica – será responsável por coordenar o EMD; os estágios em órgãos públicos (Defensoria Pública, Ministério Público, Fórum da Justiça Estadual, Fórum da Justiça Federal, Delegacias de Polícia, Escritórios de Advocacia, Procuradoria do Município, Procuradoria da Câmara de Vereadores, e outros órgãos públicos); o centro de atividades simuladas; o centro de mediação, conciliação e arbitragem; e ônibus do Escritório Modelo de Direito itinerante.

A proposta então é manter as atividades já desenvolvidas pelo EMD acrescentando outras atividades, que deverão ser realizadas em ambiente próprio. Para tanto serão criadas: as salas de atividades simuladas e a sala de mediação, conciliação e arbitragem. O curso reunirá esforços junto a mantenedora para a aquisição de um ônibus que possa ser transformado na unidade do Escritório Modelo de Direito itinerante, o qual propiciará atendimento aos bairros mais longínquos.

12.2.1 O Escritório Modelo de Direito

Forçoso dizer que o Escritório Modelo de Direito se insere no âmbito do Centro Universitário UnirG, como instrumento necessário a fomentar a prática jurídica obrigatória no Curso de Direito, direcionado ao atendimento e patrocínio jurídico de pessoas carentes, nos termos da Lei n.º 1060/50, prestando orientação jurídica à comunidade local e regional na solução judicial e extrajudicial de controvérsias, organizando e direcionando atividades de extensão por parte dos estagiários, em programas sociais desenvolvidos pela Centro Universitário UnirG, por entidades governamentais e não governamentais, de modo a atender os fins a que se propõe o estágio profissionalizante e a prática jurídica, em conformidade com o currículo pleno do Curso de Direito.

As ações desenvolvidas por meio do Estágio Profissionalizante, ministradas no Escritório Modelo de Direito, são destinadas às comunidades local e regional beneficiárias da Assistência Judiciária Gratuita, por meio de atendimento pessoal na sede do Escritório Modelo e nas unidades instaladas nas Comarcas próximas, onde residem alunos matriculados em disciplina de Estágio e de acompanhamento de ações e procedimentos perante a Justiça Comum, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Delegacias de Polícias, repartições públicas, escritório de advocacia conveniados e outros órgãos ou instituições onde se estabelecem convênios de cooperação mútua.

As atividades dos Acadêmicos no E.M.D se iniciam no 7º período e terminam quando completam o 10º período. Todos os Estagiários devem se inscreverem como tal junto a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins, por força da Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994, Regulamento Geral e Regimento Interno do EMD estando comprometidos nos termos legais, exceto aqueles mencionados no parágrafo 3º do art. 9º do Estatuto da OAB.

O escritório modelo, além das atividades ordinárias de atendimento à população, desenvolve atividades práticas simuladas, mini-cursos sobre temas específicos do cotidiano jurídico e forense, além de aproximar o curso da sociedade.

A lei Municipal n. 1.705/07, de 01 de agosto de 2007 criou o FUMEMD – Fundo Municipal do Escritório Modelo de Direito, cujo objetivo é depositar os honorários de sucumbência pagos pela parte vencida nas ações patrocinadas pelo NPJ (ag. 0794-3, c/c 42106-5, Banco do Brasil), com destinação voltada para investimentos em equipamentos e aquisição de materiais de manutenção para o estágio do Curso de Direito.

12.2.2 A sala de Conciliação e Mediação

No mês de dezembro de 2011, foi criada a sala de conciliação e mediação dentro da sede do NPJ. O espaço se destina a utilização de novos mecanismos de solução de litígio. O NPJ está a desenvolver a capacidade de mediação em todo o corpo discente, visando a impedir a formação de litigantes habituais. Durante os atendimentos ao público, uma vez detectada a possibilidade de acordos, é expedida carta convite às partes, para audiência de conciliação prévia dentro do NPJ, sob a orientação de um supervisor. Em caso de acordo, é elaborado o termo com a ajuda dos supervisores, e homologado em juízo.

12.2.3 A sala do Tribunal do Júri e Audiências Simuladas

O auditório do NPJ também é utilizado como sala do Tribunal do Júri. Todo semestre os acadêmicos desenvolvem as sessões de julgamento simuladas com base em casos reais.

13. CORPO DOCENTE DO CURSO

13.1 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

13.1.1 Titulação e Formação do Coordenador do Curso

- a) Nome: Maydê Borges Beani Cardoso;
- b) Graduação: Graduada em Direito em 2000;
- c) Pós-Graduação: Especialista em Direito Tributário em 2003.

A coordenadora possui experiência em gestão acadêmica de 08 (oito) anos, e experiência de docente de 11 (onze) anos e experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica.

13.1.2 Regime de Trabalho do Coordenador do Curso

A Coordenadora de Curso trabalha em regime de 40 (quarenta) horas-aula semanais, sendo 40 (quarenta) destinadas à Coordenação e 20 (vinte) horas para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao estágio.

Portanto, o regime de trabalho implantado para o coordenador de curso é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais previstas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor do que 10. E está sendo respeitado o limite mínimo de 10 horas semanais dedicadas à coordenação.

13.1.3 Composição e Funcionamento do Colegiado do Curso

Conforme art. 15 do Regimento Acadêmico do Centro Universitário UnirG, as atribuições do Colegiado de Curso são as seguintes:

“Art. 15 - Cada curso terá um Conselho como órgão deliberativo e em grau de recurso máximo, nas matérias de seu universo de conhecimento acadêmico e terá as seguintes atribuições:

- I. Elaborar e aprovar seus Regulamentos;
- II. Propor ao CONSUP a aprovação das diretrizes acadêmicas e pedagógicas do Curso, supervisionando sua execução, em consonância com o seu Projeto Político Pedagógico;

- III. encaminhar o Projeto Político-Pedagógico do Curso e seu regulamento ao Reitor e posterior aprovação do CONSUP;
- IV. aprovar, em primeira instância, o Plano de Trabalho do Curso, a proposta orçamentária e os relatórios emitidos pelos Coordenadores de Curso e de Estágio;
- V. propor a destituição do Coordenador do Curso, do Coordenador de Estágio e/ou Conselheiros, em sessão específica, em caso de descumprimento de suas atribuições, garantidos previamente o contraditório e a ampla defesa;
- VI. propor ao Conselho Superior Acadêmico a outorga de distinções previstas neste Regimento;
- VII. apreciar proposta de projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação;
- VIII. aprovar, em primeira instância, proposições de programas de pós-graduação, encaminhando-os à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- IX. definir critérios e autorizar a instituição de monitorias no âmbito do Curso, observada a política institucional;
- X. julgar em grau de recurso, processo acadêmico no âmbito de sua atribuição;
- XI. propor o calendário acadêmico do Curso a ser encaminhado pelo Coordenador de Curso ao Colégio de Coordenadores, em conformidade ao Calendário da Instituição;
- XII. Aprovar as Estruturas Curriculares dos Cursos e suas alterações;
- XIII. propor a criação ou extinção de Órgãos e Laboratórios e encaminhar ao Coordenador de Curso e ao Pró-Reitor de Graduação e Extensão;
- XIV. designar membros para as bancas examinadoras para seleção de docentes, em caráter extraordinário, na primeira reunião do colegiado do curso;
- XV. deliberar sobre casos omissos deste Regimento no âmbito de sua competência;
- XVI. Aprovação do regulamento do estágio;
- XVII. As decisões deverão ser expedidas por meio de resoluções”.

O art. 16 do mesmo Regimento, por sua vez, trata da composição do Conselho de Curso:

“Art. 16 - Integram o Conselho de curso:

- I. O Coordenador de Curso, como Presidente;
- II. O Coordenador de Estágio;
- III. 12 (doze) Representantes do Corpo Docente do curso, eleitos pelos seus pares;
- IV. O Presidente do Centro Acadêmico do Curso, pelo tempo de seu mandato;
- V. 4 (quatro) Representantes do Corpo Discente, indicado por sua entidade de classe;

VI. 1 (um) Representante do Corpo Técnico-Administrativo do Curso, eleito pelos seus pares, preferencialmente, dentre os Servidores lotados no Curso”.

13.2 FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

13.2.1 Titulação

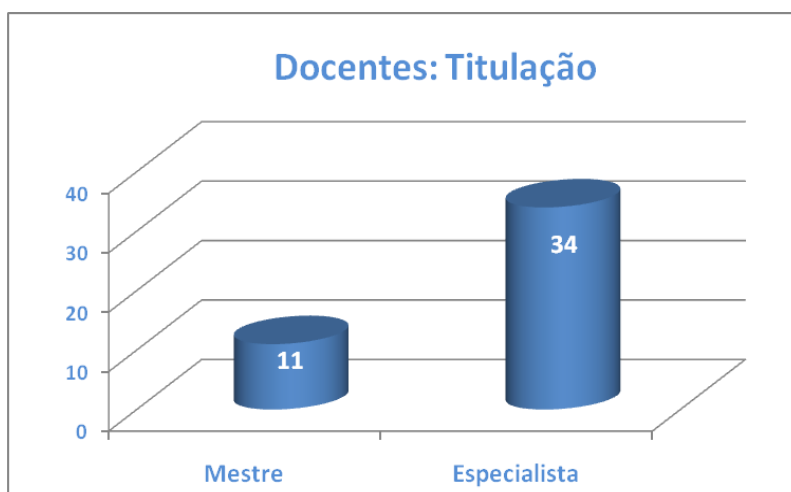
Docente	Titulação	Instituição De Ensino
1. Adão Antonio de Siqueira Santos	Graduação: Letras	Faculdades Integradas Simonsen, FIS, Brasil
	<u>Especialização</u> : Avaliação em Língua Portuguesa	Fundação Cesgranrio
2. Adonaldo Avelino de Oliveira	Graduação: Economia	Universidade Católica de Goiás
	<u>Especialização</u> : Adm Hospitalar	ULBRA Univ. Luterana do Brasil, Canoas Rs
3. Adilar Daltoé	Graduado em Direito	FAFICH
	<u>Especialização</u> : Direito Empresarial	FAFICH
4. Adriano Fernandes Moreira	Graduado em Direito	FAFICH
	Mestre em Direito Privado	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
5. André Henrique Oliveira Leite	Graduação: Direito	Universidade Federal de Goiás (UFG).
	<u>Especialização</u> : Gestão Judiciária	ESMAT – Escola Superior da Magistratura Tocantinense em Parceria com Faculdade Educacional da Lapa.
6. Andrea Cardinale U. O. de Moraes	Graduação: Curso de Direito	UNIEVANGÉLICA - Centro Universitário de Anápolis
	<u>Especialização</u> : Ciências Penais	UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina
7. Antônio José Roveroni	Graduação: Direito	UNISANTOS – Santos/SP
	Mestre em Ética, Biodireito e Cidadania	UNISAL – Lorena/SP
8. Antônio Sávio Nascimento Barbalho	Graduação: Direito	FAFICH
	<u>Especialização</u> : Direito Civil e Processual Civil	FAFICH
9. Arlinda Moraes Barros	Graduação: Direito	UNIRG

	<u>Especialização:</u> Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário)	Universidade Castelo Branco – Rio de Janeiro
10. Celma Mendonça Milhomen Jardim	Graduação: Direito	FAFICH
	Mestre em Direito Administrativo	UFRS
11. Cibele Maria Belezia	Graduação: Direito	Faculdade de Direito Milton Campos
	<u>Especialização:</u> Processo Civil, Processo Penal e Direito Penal	UNITINS
12. Danilo Amâncio Cavalcanti	Graduação: Direito	UFG
	<u>Especialização:</u> Gestão Processual	Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP
13. Fernando Palma Pimenta Furlan	Graduação: Direito	FAFICH
	<u>Especialização:</u> Supervisão e Orientação Educacional	Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns-GO
14. Gilson Ribeiro Carvalho Filho	Graduação: Direito	UNIRG
	<u>Especialização:</u> Direito Civil e Processo Civil	IEPC – Instituto de Ensino e Pesquisa Científica
15. Gomercindo Tadeu Silveira	Graduação: Direito	Universidade Vale dos Sinos– RS
	Mestre em Direito Público	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
16. Iran Ribeiro	Graduação: Direito	Centro Universitário UNIRG
	<u>Especialização:</u> Direito Civil e Processo Civil	IEP
17. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva	Graduação: Direito	FAFICH
	<u>Especialização:</u> Desenvolvimento Sustentável e Direito Ambiental	UNB
18. Joel Moisés Silva Pinho	Graduação: Licenc. Pleno em Ciências Sociais	União de Escolas Superiores do Pará - UNESPA
	Mestrado: Em Educação	Universidade São Francisco - USF
19. Jorge Barros Filho	Graduação: Direito	FAFICH
	<u>Especialização:</u> Direito Penal e Processo Civil	Universidade Anhanguera / UNISUL
20. José Alves Maciel	Graduação: Direito	FAFICH
	<u>Especialização:</u> Direito Penal e Processo Penal	Centro de Ensino Superior de Jataí - GO
21. José Augusto Bezerra Lopes	Graduação: Direito	Universidade Federal de Goiás
	<u>Especialização:</u> Direito Tributário	UNITINS

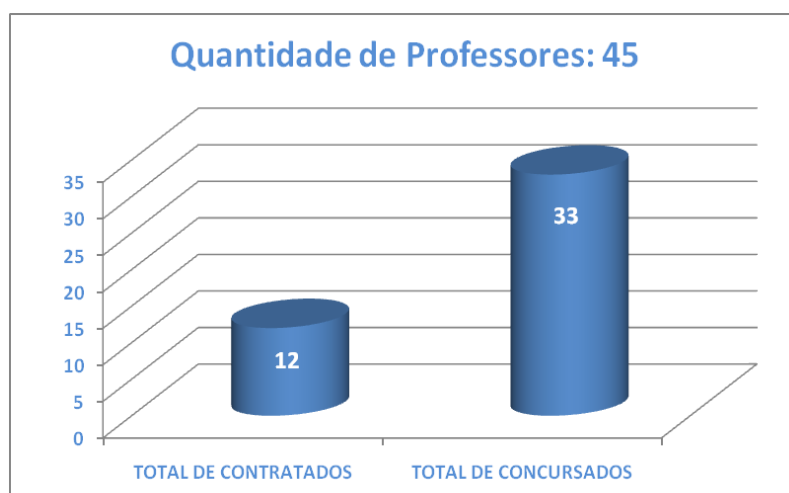
22. José Carlos Freitas	Graduação: Filosofia	Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE / Toledo-PR
	<u>Especialização:</u> Língua Portuguesa	Universidade Federal Fluminense / Niterói-RJ
23. Kádyan de Paula Gonzaga e Castro Amaral	Graduação: Direito	PUC – Goiás
	<u>Especialização:</u> Direito Público / Docência Universitária	Complexo Jurídico Damásio de Jesus/PUC – Goiás
24. Kárita Barros Lustosa	Graduação: Direito	Fundação UNIRG
	<u>Especialização:</u> Direito Processual: Grandes Transformações Direito Processual Civil	Universidade Anhanguera – UNIDERP Damásio
25. Kárita Carneiro Pereira Scotta	Graduação: Direito	Universidade de Rio Verde – GO
	<u>Especialização:</u> MBA – Direito Tributário/Constitucional e Processo Civil	FGV / LFG
26. Leonardo Navarro Aquilino	Graduação: Direito	UNIRP
	<u>Especialização:</u> Direito das Obrigações	UNESP
27. Luiz Tadeu Guardieiro Azevedo	Graduação: Direito	UFU
	<u>Especialização:</u> Direito Empresarial	FAFICH
28. Manoel Bonfim Furtado Correia	Graduação: Direito	Universidade Católica de Goiás
	Mestre em Direito do Empreendimento Econômico	UNIMAR – Universidade de Marília
29. Maria Cícera Fernandes Celedônio	Graduação: Letras	Feceup
	Mestre em Linguística	Instituto Presbiteriano Mackenzi
30. Maria Denise Rabuske	Graduação: Sociologia, Psicologia e História	Faculdade de Ciências Humanas Dom Bosco
	<u>Especialização:</u> Psicopedagogia	FAFICH
31. Maria Otília Marinho de Moura	Graduação: História	UNIR – Federal de Rondônia
	<u>Especialização:</u> História e Geografia Regional	Faculdade de Ciências e Letras Plínio Augusto do Amaral. Amparo – SP
32. Maydê Borges Beani Cardoso	Graduação: Direito	FAFICH
	<u>Especialização:</u> Direito Tributário	IGDT
33. Paula de Athayde Rochel	Graduação: Direito	Fundação UNIRG

	<u>Especialização:</u> Direito do Consumidor	UNITINS
34. Paulo Henrique Costa Mattos	Graduação: História	Universidade Federal de Goiás
	<u>Especialização:</u> História Regional do Tocantins e economia política	Universidade Nico Lopes / Havana – Cuba Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
35. Paulo Izídio da Silva Rezende	Graduação: Direito	Centro Universitário UNIRG
	<u>Especialização:</u> Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	Universidade Anhanguera – Uniderp
36. Plínio Pinto Teixeira	Graduação: Direito	Faculdades Metropolitanas Unidas
	Mestre em Direito do Empreendimento Econômico	UNIMAR
37. Plínio Sabino Selis	Graduação: Letras	UFMS
	Mestre em Educação	UNOESTE – Presidente Prudente/Sp
38. Santo Reni dos Santos Florão	Graduação: Geografia	UNIJUI
	Mestre em Economia Rural	UFPB II
39. Thiago de Almeida Feller	Graduação: Direito	Centro Universitário UNIRG
	<u>Especialização:</u> Direito Ambiental	FACIMAB
40. Ubiratã Silvestre Pereira	Graduação: Direito e Ciências Contábeis	Federação das Faculdades Brás Cubas / Faculdades da Zona Leste – São Paulo
	<u>Especialização:</u> Direito do Trabalho	UNIP – São Paulo FMU – São Paulo
41. Vágmo Pereira Batista	Graduação: Direito	Universidade Católica de Goiás
	<u>Especialização:</u> Direito Civil e Administrativo	Universidade Católica de Goiás Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas de Goiás
42. Vanuza Pires da Costa	Graduação: Direito	FAFICH
	<u>Especialização:</u> Direito do Trabalho e Processo eo Trabalho	Instituto Tocantinense de Pós Graduação
43. Verbena Medeiros de Brito	Graduação: Serviço Social	Universidade Católica de Goiás
	Mestre em Ciências Sociais e Humanas Aplicadas	UNB
44. Verônica Silva do Prado	Graduação: Direito	FAFICH

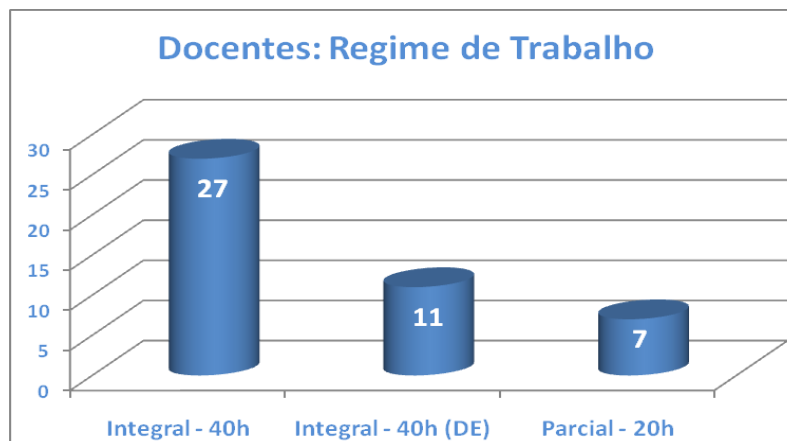
Disconzi	<u>Especialização</u> : Direito do Trabalho e Processo Trabalhista	Anhanguera – GO
45. Wellington Paulo Torres de Oliveira	Graduação: Direito	Faculdade Metropolitana Unidas – FMU
	Especialização: Direito Tributário	Universidade ee Brasília – UNB



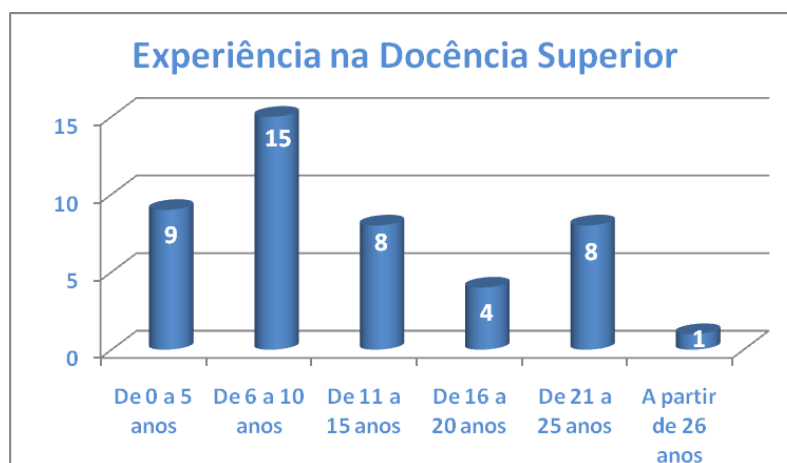
TOTAL DE PROFESSORES	TOTAL DE CONTRATADOS	TOTAL DE CONCURSADOS
45	12	33



13.2.2 Regime de Trabalho do Corpo Docente



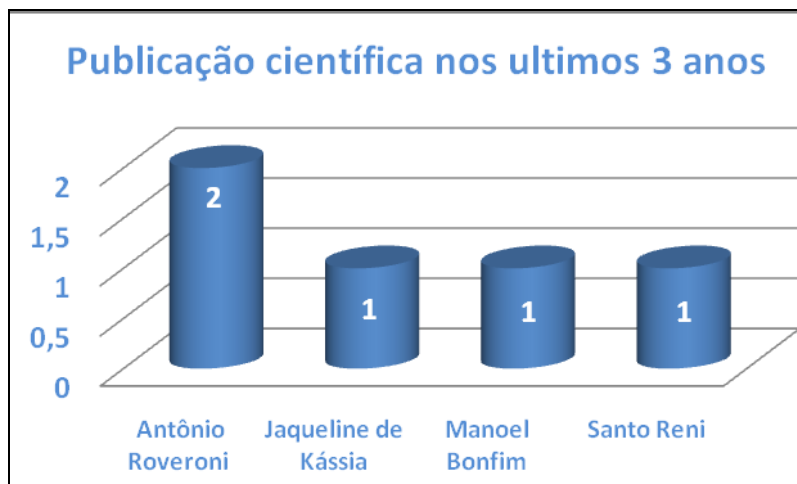
13.2.3 Tempo de experiência do magistério superior



13.2.4 Tempo de Experiência Profissional Jurídica



13.2.5 Média de Produção Científica nos Últimos Três Anos



13.2.6 Link dos currículos dos professores na Plataforma Lattes

	Docente	Link do currículo do docente na Plataforma Lattes
1.	Adão Antônio de Siqueira Santos	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4252264E8
2.	Adonaldo Avelino de Oliveira	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4713634E5
3.	Adilar Daltoé	Não tem currículo lattes
4.	Adriano Fernandes Moreira	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4237620Z3
5.	André Henrique Oliveira Leite	Não tem currículo lattes
6.	Andrea Cardinale U. O. de Moraes	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K8747107A0
7.	Antônio José Roveroni	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4751179T3
8.	Antônio Sávio Nascimento Barbalho	Não tem currículo lattes
9.	Arlinda Moraes Barros	Não tem currículo lattes
10.	Celma Mendonça Milhomen Jardim	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4361048H6
11.	Cibele Maria Belezia	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4404642U6
12.	Danilo Amâncio Cavalcanti	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4468615T6
13.	Fernando Palma Pimenta Furlan	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza

		cv.do?id=K8131232E4
14.	Gilson Ribeiro Carvalho Filho	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4288449Z4
15.	Gomercindo Tadeu Silveira	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4035670P4
16.	Iran Ribeiro	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4438451Y4
17.	Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4165466U1
18.	Joel Moisés Silva Pinho	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4272692J8
19.	Jorge Barros Filho	Não tem currículo lattes
20.	José Alves Maciel	Não tem currículo lattes
21.	José Augusto Bezerra Lopes	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4369655A7
22.	José Carlos Freitas	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4777414H6
23.	Káryan de Paula Gonzaga e Castro Amaral	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4212364H0
24.	Kárita Barros Lustosa	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K8131254Y4
25.	Kárita Carneiro Pereira Scotta	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4213367T6
26.	Leonardo Navarro Aquilino	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4210997Z3
27.	Luiz Tadeu Guardieiro Azevedo	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4371632J0
28.	Manoel Bonfim Furtado Correira	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4269171D4
29.	Maria Cícera Fernandes Celedônio	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4167446A2
30.	Maria Denise Rabuske	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4137594Y4
31.	Maria Otilia Marinho de Moura	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4551374D6
32.	Maydê Borges Beani Cardoso	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4713419P9
33.	Paula de Athayde Rochel	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4324899H5
34.	Paulo Henrique Costa Mattos	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4755839Z1
35.	Paulo Izídio da Silva Rezende	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K8189639E0
36.	Plínio Pinto Teixeira	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza cv.do?id=K4220371E0

37.	Plínio Sabino Selis	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4488059A4
38.	Santo Reni dos Santos Florão	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4775154U9
39.	Thiago de Almeida Feller	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4059502J2
40.	Ubiratã Silvestre Pereira	Não tem currículo lattes
41.	Vágmo Pereira Batista	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4368317Z6
42.	Vanuza Pires da Costa	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4201532Z5
43.	Verbena Medeiros de Brito	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4702953H4
44.	Verônica Silva do Prado Disconzi	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4130781P9
45.	Wellington Paulo Torres de Oliveira	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4360521J6

13.2.7 Número de acadêmicos por turma em disciplina teórica

O número máximo de acadêmicos em disciplina teórica é de 60 (sessenta).

13.2.8 Número médio de disciplinas por docente

De acordo com o último enquadramento realizado o número de disciplinas por docente é **03 (três)**. O professor ministra 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, e desenvolve mais 6 (seis) horas-aula de atividades diversificadas. As atividades em sala de aula envolvem, em média 03 (três) disciplinas, que são ministradas nos períodos matutino e noturno.

13.2.9 Pesquisa e Produção Científica

O Curso de Direito pretende desenvolver seus trabalhos de pesquisa e produção científica, de acordo com linhas definidas pelo Colegiado de Curso. Também será criada uma comissão especial para desenvolver o Programa de Iniciação Científica, voltada para os acadêmicos que ainda não chegaram no 7.º (sétimo) período do curso.

13.2.9.1 Linhas de Pesquisa

O Curso de Direito aprovou em reunião do Conselho de Curso as seguintes linhas de pesquisa:

- 1) **CIDADANIA.** O sentido conceitual que fundamentará a respectiva linha de pesquisa, parte do pressuposto da cidadania como desdobramento do Estado democrático de Direito, composto por cidadãos livres, independentes, vivendo em ambientes econômicos e sociais, que oferecem democraticamente possibilidades de desenvolvimento de suas capacidades individuais e sociais, amparados pelas garantias jurídicas fundamentais (Constituição Federal/88, Art. 5º). A liberdade envolve, portanto uma concepção de homem sob uma visão holística, envolto em suas múltiplas dimensões, razões pelas quais se tem a perspectiva de desenvolvimento regional como norte dessa política educacional.
- 2) **RESPONSABILIDADE SOCIAL:** No cenário mundial contemporâneo percebe-se o desenvolvimento de inúmeras transformações de ordem econômica, política, social e cultural que, por sua vez, se adaptam aos novos modelos de relações entre instituições e mercados, organizações e sociedade.
- 3) **ESTADO, ATIVIDADE ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** O objetivo desta linha de pesquisa se assenta no estudo do Direito como instrumento regulador da convivência e da atividade humana frente o princípio constitucional da livre iniciativa e da garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado. Após discussões e correções, as linhas de pesquisa acima mencionadas, foram APROVADAS por UNANIMIDADE.

13.2.9.2 Revista Cereus

Percebendo a necessidade de abrir um espaço de reflexão sobre universos interdisciplinares e transdisciplinares o Centro Universitário implementou a *Revista Cereus*.

Pensada e planejada como revista eletrônica, a Revista foi criada para se constituir em mais um espaço de consulta e divulgação de pesquisas científicas desenvolvidas tanto no âmbito local e regional como nacional ou internacional contando, dentre os seus leitores e colaboradores, com um público-alvo constituído de pesquisadores do Centro Universitário UnirG e de outras instituições de pesquisa, públicas e privadas.

A Revista oferece livre acesso à submissão de artigos, resumos e resenhas e permite a reprodução total ou parcial das pesquisas, desde que resguardada a necessidade da competente citação

da fonte quando da utilização de seus conteúdos, e que a cópia ou distribuição não constituam atividades lucrativas.

A Revista recebe artigos científicos em Português, Inglês e Espanhol, nas seguintes áreas: Sociais/ Humanas (incluindo Direito), Biológicas/da Saúde, Tecnológicas (Ciência da Computação e Engenharia Elétrica).

As contribuições recebidas para publicação passam por avaliação de dois integrantes do Conselho Consultivo, que as aprovarão ou não – caso haja sugestão para reformulações, o trabalho poderá ser reapresentado depois de feitas as correções sugeridas pelos pares. Quando pertinente, serão convocados consultores ad hoc.

Os critérios adotados pela Revista para a análise dos trabalhos são: contribuição da pesquisa com conhecimentos substanciais sobre o tema, originalidade, clareza, hipóteses direcionadoras e relevância dos objetivos, metodologia empregada com descrição detalhada dos métodos e ferramentas de captação de dados, conclusões claramente apresentadas e que guardem correspondência com o proposto, análise criteriosa dos resultados, literatura atualizada e elaboração do texto de acordo com as normas da Revista e da língua escolhida. O parecer é concluído com a escolha de uma das seguintes condições: a) recomenda a aceitação sem nenhuma reformulação; b) recomenda a aceitação com algumas reformulações; c) recomenda para refazer, podendo ser reapresentado; d) rejeita definitivamente.

O tempo padrão sugerido pela Cereus para conclusão de uma avaliação e emissão de parecer é de 20 (vinte) dias. A observância desse prazo otimiza os procedimentos de revisão final e consequente publicação (quando o trabalho é aprovado). Quando há algum conflito de interesse que impossibilite a intervenção, solicita-se a devolução do material com a devida urgência para que seja encaminhado a outro revisor.

Ao selecionar os pares para avaliação de um trabalho a Cereus se pauta nas suas experiências sobre o tema e solicita que as avaliações se constituam num reflexo do valor da contribuição e que sejam apresentadas possíveis falhas a serem revistas pelos autores.

A Revista apresenta-se com periodicidade semestral, com edições nos meses de julho e dezembro. O arquivo da publicação será feito em suporte magnético, sob a forma de um ou mais documentos HTML.

A revista possui ISSN (2175-7275), e pode ser acessada gratuitamente pelo site www.revistacereus.unirg.edu.br.

14. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

14.1 COMPOSIÇÃO DO NDE (NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE)

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Centro Universitário é totalmente comprometido com a melhora do curso, e pretendo planejar metas voltadas para atingir-se o conceito 05 em todos os indicadores que servem de paradigma para a avaliação do curso. O NDE é composto pela Coordenadora do Curso e mais 05 (cinco) professores, conforme a tabela que segue.

1.	Verbena Medeiros Brito (Presidente)
2.	Gomercindo Tadeu Silveira
3.	Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
4.	Luiz Tadeu Guardiero Azevedo
5.	Maydê Borges Beani Cardoso
6.	Manoel Bomfim Furtado Correa

15. EAD – ENSINO À DISTÂNCIA

Considerando um momento em ascensão educacional para a educação brasileira, a sociedade, em seus diversos segmentos, já evidencia sua disposição de lutar por um projeto educacional consistente e assumi-lo como seu. A constatação e lamento de Florestan Fernandes, na década de cinquenta, sobre o fato de não se constituir a questão pedagógica em significativa questão social, parece estar em franca superação. Os dados sobre educação, na "década perdida", refletem o resultado da reivindicação dos diversos segmentos sociais por soluções efetivas. Cada vez mais são criadas as pressões que exigem, para além das simples e cansativas retóricas de campanha, decisões políticas de ampliação do acesso da população à prestação de um serviço educativo extensivo e de qualidade. Apesar de se constatar ainda bolsões de insensibilidade, em alguns segmentos do governo e da sociedade, torna-se inadiável a adoção de políticas mais nítidas de atendimento educacional.

É neste quadro que também a educação à distância, desde que comprometida com o projeto de uma sociedade que conquistou sua cidadania, parece ressurgir como perspectiva. Lamentavelmente, não poucas vezes, ela vem sendo tirada da manga, como uma carta escondida, para definir uma partida enganando os jogadores menos atentos. Na verdade, enganam a si mesmos os que pretendem trapacear. Mas, mesmo assim, comprometem a credibilidade da EAD e a possibilidade concreta de encaminhar reais e concretas soluções.

As perspectivas da Educação à Distância estão nas mãos dos que se dispuserem a fazê-la, com seriedade e comprometimento ético, garantindo suas condições de êxito.

A EAD, só tem sentido quando se apresenta como a realização concreta de sua sempre anunciada potencialidade de ampliar o acesso à educação, colocando-se como uma alternativa séria de democratização da educação e do saber. Uma característica, portanto, desafiadora de quaisquer limitações à sua utilização. Talvez por isso, além de reforçar as relações da EAD com a educação continuada, estabelecem-se cada vez mais as relações da EAD com o surgimento de sistemas educacionais mais abertos, flexíveis e ágeis. Mas absoluta e intransigentemente comprometidos com a qualidade do serviço educacional, cuja avaliação é presidida necessariamente pelos critérios do compromisso político e da competência técnica.

Após discussões, o NDE deliberou que o curso trabalhará com uma única disciplina por período, à distância, na seguinte ordem: **1º período – Metodologia da Pesquisa Jurídica I (60H); 2º período – Economia Política (60H); 3º período – Direito Internacional Público e Privado (60H); 4º período – Direito de Empresa II (60H); 5º período – Processo Penal II (60H); 6º período – Direito Eleitoral (60H); 7º período – Ética Geral (30H); 8º período - Direito da**

Tecnologia e Informação (30H); 9º período – Direito Processual Civil VI (60H); 10º período – Direito Previdenciário (60H), num total de 540 (quinhentos e quarenta) horas.

16. Anexos

- 16.1. Estrutura física;
- 16.2. Quadro de professores, titulação, disciplina e carga horária;
- 16.3. Currículos dos professores
- 16.4. Estrutura física do escritório modelo de direito
- 16.5. Quadro de professores, titulação, atividades e carga horária desenvolvida no escritório modelo de direito;
- 16.6. Relatório de atividades complementares desenvolvidas no curso;
- 16.7. Relatório de atividades desenvolvidas no escritório modelo;
- 16.8. Regimento acadêmico;
- 16.9. Regulamento do escritório modelo de direito;
- 16.10. Regulamento do método interdisciplinar e das atividades complementares;
- 16.11. Estrutura física dos laboratórios de informática;
- 16.12. Relatório do acervo bibliográfico.